

QUADRO C
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026
RELATÓRIO DE INEXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
02108.01	10101-VGDF	Thiago Manzoni	08.243.6228.9107.0379	335043	R\$ 511.727,00	R\$ 511.726,63	R\$ 0,37	FOI EXECUTADA a emenda do Deputado Distrital Thiago Manzoni, referente ao Projeto Instituto Culinária Social, no valor de R\$ 511.726,63 (processo SEI 04036-0000949/2024-01).
04034.01	10101-VGDF	Jorge Vianna	14.243.6211.9078.0002	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	Após análise da área técnica, por meio do processo sei 04036-00000864/2024-14, emenda foi considerada inexecutável, haja vista o disposto na portaria n 263, de 28 de agosto de 2024 exarada por esta Pasta.
00262.01	14101-SEAGRI	Roosevelt Vilela	20.845.6201.9107.0290	335041	R\$ 409.698,00	R\$ 400.169,73	R\$ 9.528,27	Segue resumo do relatório em anexo: A presente emenda fora destinada ao evento Agrobrasil 2024 para execução por meio de convênio com o Sebrae/DF e Coopa/DF. O saldo remanescente é proveniente dos ajustes licitatórios das metas programadas, visto que primeiramente é feito um levantamento prévio das despesas e no momento da execução são alcançados os valores reais despendidos.
00304.01	14101-SEAGRI	Daniel Donizet	20.304.6201.4022.0005	339030	R\$ 500.000,00	R\$ 123.762,96	R\$ 376.237,04	Em resumo, segue conclusão do Relatório em anexo: Em razão da vigência das atas de registro de preço para aquisição de ração e feno terem expirado em março de 2024, iniciou elaboração de nova ata em 26/02/2024, contudo, esta só fora publicada em 22/11/2024, restando apenas 39 dias para a execução do valor de R\$ 376.237,04 pela unidade demandante. Não havia no mercado feno disponível, tampouco para atender ao volume que o valor não executado poderia adquirir, resultando na devolução do recurso.
00326.01	14101-SEAGRI	Eduardo Pedrosa	15.752.6209.1836.7123	449052	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	A referida Emenda trata-se de substituição de transformador bifásico para trifásico no Núcleo Rural 3 Conquistas, tramitando nos autos 00070-00007316/2024-57, todavia, o fim a que se destina fora alcançado por outra via, ou seja, a Neoenergia realizou diretamente a troca do transformador. A execução da emenda carecia de ajustes para realização de licitação, o que ocasionou seu atraso, sendo que em razão da substituição do transformador, perdeu seu objeto.
02041.01	14101-SEAGRI	Eduardo Pedrosa	20.606.6201.3467.0090	449052	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	A referida Emenda trata-se de substituição de transformador bifásico para trifásico no Núcleo Rural 3 Conquistas, tramitando nos autos 00070-00007316/2024-57, todavia, o fim a que se destina fora alcançado por outra via, ou seja, a Neoenergia realizou diretamente a troca do transformador. A execução da emenda carecia de ajustes para realização de licitação, o que ocasionou seu atraso, sendo que em razão da substituição do transformador, perdeu seu objeto.
02083.01	14101-SEAGRI	João Cardoso	20.605.6201.3534.0013	449051	R\$ 829.812,00	R\$ 829.811,65	R\$ 0,35	Em apertadíssima síntese, trata-se de valor ínfimo, proveniente de ajustes em ata de registro de preço.
02105.01	14101-SEAGRI	Thiago Manzoni	20.606.6201.2889.0005	339032	R\$ 900.000,00	R\$ 898.073,56	R\$ 1.926,44	A referida emenda teve sua execução contemplada em 99,79%, ou seja, quase sua totalidade. O saldo remanescente decorreu da impossibilidade de fornecimento, na última semana de entregas, por parte de duas cooperativas da agricultura familiar. A não entrega nesse período impossibilitou a liquidação da emenda dentro do exercício financeiro, nos termos do despacho em anexo.
04035.01	14101-SEAGRI	Jorge Vianna	20.606.6201.2889.0001	339030	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	A referida emenda fora recebida pela área competente em 26/07/2024, havendo necessidade de adaptar a planta do entreposto para container e devida aprovação do layout pelo setor de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal. Após a aprovação do projeto pela área competente, o prazo restante até o final do exercício foi insuficiente para concluir os procedimentos licitatórios, afetando a execução da emenda no exercício corrente, nos termos do despacho em anexo.
07014.01	14101-SEAGRI	Thiago Manzoni	20.606.6201.9107.0412	335041	R\$ 730.000,00	R\$ 0,00	R\$ 730.000,00	Em resumo a referida emenda fora executada no autos SEI 0007000008259/2024-23. A presente emenda fora destinada ao evento Fruit Attraction 2024, feira internacional de fruticultura e afins. Fora utilizado o valor de R\$ 669.967,16, sendo o saldo remanescente proveniente dos ajustes licitatórios das metas programadas, visto que primeiramente é feito um levantamento prévio das despesas e no momento da execução são alcançados os valores reais despendidos, nos termos do Plano de Trabalho em anexo.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00253.01	14203-EMATER DF	Gabriel Magno	20.542.8210.8517.9876	339030	R\$ 550.000,00	R\$ 393.562,68	R\$ 156.437,32	O valor empenhado de R\$ 393.562,68 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho dentro do período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
00254.01	14203-EMATER DF	Gabriel Magno	20.511.6210.3043.5610	339039	R\$ 250.000,00	R\$ 249.925,00	R\$ 75,00	O valor empenhado de R\$ 249.925,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais, novecentos e vinte e cinco reais) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
00277.01	14203-EMATER DF	Roosevelt Vilela	20.606.6201.7316.0002	339039	R\$ 440.000,00	R\$ 437.987,50	R\$ 2.012,50	O valor empenhado de R\$ 437.987,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
00278.01	14203-EMATER DF	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0059	339039	R\$ 36.420,00	R\$ 36.396,00	R\$ 24,00	O valor empenhado de R\$ 36.396,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
00441.01	14203-EMATER DF	Thiago Manzoni	20.606.6201.2889.0008	339039	R\$ 873.302,00	R\$ 862.561,75	R\$ 10.740,25	O valor empenhado de R\$ 862.561,75 (oitocentos e sessenta e dois mil reais, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
00496.01	14203-EMATER DF	Paula Belmonte	20.606.6201.2173.0058	339030	R\$ 300.000,00	R\$ 291.575,00	R\$ 8.425,00	O valor empenhado de R\$ 291.575,00 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
02134.01	14203-EMATER DF	Paula Belmonte	20.608.6201.2620.0005	339030	R\$ 500.000,00	R\$ 498.870,00	R\$ 1.130,00	O valor empenhado de R\$ 498.870,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta reais) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
03113.01	14203-EMATER DF	Iolando	20.606.6201.3724.0004	339030	R\$ 1.859,00	R\$ 0,00	R\$ 1.859,00	O valor não executado de R\$ 1.859,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) refere-se a medidores de vazão, cuja aquisição estava condicionada à compra conjunta de outros materiais. No entanto, a proposta de preços destes expirou antes da emissão do empenho. Apesar da tentativa de prorrogação da validade da proposta, não houve êxito, o que inviabilizou a aquisição isolada dos medidores de vazão.
04106.01	14203-EMATER DF	Max Maciel	20.606.6201.3724.0007	449039	R\$ 400.000,00	R\$ 388.300,00	R\$ 11.700,00	O valor empenhado de R\$ 388.300,00 (trezentos e oitenta e oito mil e trezentos reais) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
04107.01	14203-EMATER DF	Max Maciel	20.606.6201.3724.0008	449039	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	Emenda com a mesma finalidade da 04106.01, no valor de R\$ 400.000,00, esse que foi suficiente para a aquisição pretendida, com sobras, não sendo necessária a utilização parcial ou total da emenda 04107.01.
04108.01	14203-EMATER DF	Max Maciel	20.606.6201.3724.0009	449039	R\$ 560.000,00	R\$ 441.238,40	R\$ 118.761,60	O valor empenhado de R\$ 441.238,40 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, uma vez que houve economia no resultado do pregão (diferença entre o valor estimado e o valor efetivamente adjudicado).
06035.01	14203-EMATER DF	Pepa	20.608.6201.2620.0002	339030	R\$ 100.000,00	R\$ 93.836,00	R\$ 6.164,00	O valor empenhado de R\$ 93.836,00 (noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis reais) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
06085.01	14203-EMATER DF	Max Maciel	20.608.6201.2620.0006	339030	R\$ 350.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 150.000,00	O valor empenhado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, uma vez que houve economia no resultado do pregão (diferença entre o valor estimado e o valor efetivamente adjudicado).
00001.01	16101-SECEC	Iolando	13.392.6219.9075.0334	335041	R\$ 3.559.969,00	R\$ 3.059.968,50	R\$ 500.000,50	O valor não executado refere-se a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00001.01	16101-SECEC	Iolando	13.392.6219.9075.0334	335041	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.599.954,18	R\$ 45,82	O valor não executado refere-se a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00006.01	16101-SECEC	Martins Machado	13.392.6219.9075.0336	335041	R\$ 3.199.971,00	R\$ 1.799.965,64	R\$ 1.400.005,36	R\$ 5,36 - Saldo residual apurado entre os valores aprovados nos planos de trabalho e o montante total destinado pela emenda parlamentar. R\$ 1.400.000,00 - Ausência de documentação e de justificativas adequadas, por parte das Organizações da Sociedade Civil, no prazo estabelecido para a execução dos Projetos (Capacitar DF II. Brinca Brasília Festival - 1ª Edição e Virada de Jogo)
00050.01	16101-SECEC	Jorge Vianna	13.392.6219.9075.0333	335041	R\$ 1.150.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 300.000,00	Ausência de documentação e de justificativas adequadas, por parte das Organizações da Sociedade Civil, no prazo estabelecido para a execução dos Projetos (Violência Contra a Enfermagem, Não e Quem Quer Ser Youtuber)
00080.01	16101-SECEC	Wellington Luiz	13.392.6219.9075.0335	335041	R\$ 424.919,00	R\$ 349.918,99	R\$ 75.000,01	Saldo residual apurado entre os valores aprovados nos planos de trabalho e o montante total destinado pela emenda parlamentar.
00080.01	16101-SECEC	Wellington Luiz	13.392.6219.9075.0335	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 175.447,50	R\$ 24.552,50	Saldo residual apurado entre os valores aprovados nos planos de trabalho e o montante total destinado pela emenda parlamentar.
00116.01	16101-SECEC	Robério Negreiros	13.392.6219.9075.0350	335041	R\$ 1.910.000,00	R\$ 1.909.873,61	R\$ 126,39	O valor não executado refere-se a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00138.01	16101-SECEC	Chico Vigilante	13.392.6219.9075.0342	335041	R\$ 4.355.000,00	R\$ 3.608.075,44	R\$ 746.924,56	R\$ 680.000,00 - Ausência de documentação e de justificativas adequadas, por parte da Organização da Sociedade Civil, no prazo estabelecido para a execução do Projeto 'Apoio ao Projeto "Brasília é Cultura"'. R\$ 66.924,56 - Saldo residual apurado entre os valores aprovados nos planos de trabalho e o montante total destinado pela emenda parlamentar.
00168.01	16101-SECEC	Dayse Amarillo	13.392.6219.9075.0339	335041	R\$ 876.000,00	R\$ 866.000,00	R\$ 10.000,00	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00192.01	16101-SECEC	Ricardo Vale	13.392.6219.9075.0338	335041	R\$ 6.325.000,00	R\$ 4.810.476,60	R\$ 1.514.523,40	R\$ 320.000,00 - Não houve indicação parlamentar por meio de ofício registrado no SISCONEP, conforme demonstrado no arquivo em anexo, tampouco foi realizado o desbloqueio dos recursos no SIGGO. R\$ 30.000,00 - Saldo residual apurado entre os planos de trabalho aprovados e o montante total destinado pela emenda parlamentar.
00192.01	16101-SECEC	Ricardo Vale	13.392.6219.9075.0338	335041	R\$ 440.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 320.000,00 - Não houve indicação parlamentar por meio de ofício registrado no SISCONEP, conforme demonstrado no arquivo em anexo, tampouco foi realizado o desbloqueio dos recursos no SIGGO. R\$ 30.000,00 - Saldo residual apurado entre os planos de trabalho aprovados e o montante total destinado pela emenda parlamentar.
00216.01	16101-SECEC	Pastor Daniel de Castro	13.392.6219.9075.0337	335041	R\$ 2.752.747,00	R\$ 2.752.746,20	R\$ 0,80	O valor não executado refere-se a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00216.01	16101-SECEC	Pastor Daniel de Castro	13.392.6219.9075.0337	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 199.990,00	R\$ 10,00	O valor não executado refere-se a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00245.01	16101-SECEC	Gabriel Magno	13.392.6219.9075.0347	335041	R\$ 3.950.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 830.000,00 - Ausência de documentação e de justificativas adequadas, por parte das Organizações da Sociedade Civil, no prazo estabelecido para a execução dos Projetos (Raízes do Cerrado Cultural, CINECLUBE GAVIÃO, LABFAZ 5). R\$ 520.000,00 - Remanejamento da emenda por projeto de Lei, projeto CARNAVAL DF FOLIA 2025, conforme documento em anexo.
00282.01	16101-SECEC	Joaquim Roriz Neto	13.392.6219.9075.0352	335041	R\$ 4.850.000,00	R\$ 3.949.291,41	R\$ 900.708,59	R\$ 250.000,00 - Recurso desbloqueado no dia 30/12/2024 sem tempo hábil para execução R\$ 550.000,00 - Ausência de documentação e de justificativas adequadas, por parte da Organização da Sociedade Civil, no prazo estabelecido para a execução do Projeto '321 em Ação'. R\$ 100.000,00 - Ausência de documentação e de justificativas adequadas, por parte da Organização da Sociedade Civil, no prazo estabelecido para a execução do Projeto 'Feira Legal'. R\$ 708,59 - Saldo residual
00313.01	16101-SECEC	Daniel Donizet	13.392.6219.9075.0344	335041	R\$ 3.100.000,00	R\$ 2.848.694,44	R\$ 251.305,56	Inexistência de saldo orçamentário, uma vez que o recurso foi descentralizado à Secretaria de Turismo, mediante nota de crédito 2024NC00050.
00313.01	16101-SECEC	Daniel Donizet	13.392.6219.9075.0344	335041	R\$ 800.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00	Inexistência de saldo orçamentário, uma vez que o recurso foi descentralizado à Secretaria de Turismo, mediante nota de crédito 2024NC00050.
00319.01	16101-SECEC	Eduardo Pedrosa	13.392.6219.9075.0343	335041	R\$ 5.307.647,00	R\$ 4.647.646,65	R\$ 660.000,35	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00319.01	16101-SECEC	Eduardo Pedrosa	13.392.6219.9075.0343	335041	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.009.942,00	R\$ 58,00	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00337.01	16101-SECEC	Doutora Jane	13.392.6219.9075.0351	335041	R\$ 5.995.000,00	R\$ 4.694.989,46	R\$ 1.300.010,54	Referente ao bloqueio dos projetos Circuitos de Festejos Juninos do Distrito Federal e Empreendedoras de sucesso na comunidade de formação inicial e continuada e qualificação profissional em corte e costura e artesanato.
00366.01	16101-SECEC	Fábio Felix	13.392.6219.9075.0357	335041	R\$ 6.832.400,00	R\$ 5.513.643,10	R\$ 1.318.756,90	R\$ 700.000,00 - Trata-se de ofício sisconep para o projeto "conexões da quebrada" contudo o recurso foi bloqueado no dia 02/12/2024. R\$ 500.000,00 - Trata-se de ofício sisconep para o projeto "Carnaval DF Folia" contudo o recurso foi remanejado por projeto de lei no dia 26/11/2024. R\$ 118.756,90 - ausência de indicação de destino do recurso.
00395.01	16101-SECEC	Rogério Morro da Cruz	13.392.6219.9075.0354	335041	R\$ 3.260.000,00	R\$ 2.319.946,93	R\$ 940.053,07	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00395.01	16101-SECEC	Rogério Morro da Cruz	13.392.6219.9075.0354	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 499.999,90	R\$ 0,10	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00395.01	16101-SECEC	Rogério Morro da Cruz	13.392.6219.9075.0354	335041	R\$ 250.000,00	R\$ 249.924,26	R\$ 75,74	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00446.01	16101-SECEC	Thiago Manzoni	13.392.6219.9075.0356	335041	R\$ 700.000,00	R\$ 699.999,99	R\$ 0,01	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00459.01	16101-SECEC	Max Maciel	13.392.6219.9075.0353	335041	R\$ 1.870.000,00	R\$ 1.549.993,68	R\$ 320.006,32	R\$ 320.000,00 - Ausência de documentação e de justificativas adequadas, por parte da Organização da Sociedade Civil, no prazo estabelecido para a execução do Projeto 'Negritude em Movimento'. R\$ 6,32 - saldo residual entre o valor do plano de trabalho aprovado e o valor da emenda
00481.01	16101-SECEC	Paula Belmonte	13.392.6219.9075.0349	335041	R\$ 1.993.301,00	R\$ 1.639.583,36	R\$ 353.717,64	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00481.01	16101-SECEC	Paula Belmonte	13.392.6219.9075.0349	335041	R\$ 250.000,00	R\$ 249.981,08	R\$ 18,92	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00481.01	16101-SECEC	Paula Belmonte	13.392.6219.9075.0349	335041	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00528.01	16101-SECEC	Jaqueline Silva	13.392.6219.9075.0355	335041	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.933.510,29	R\$ 16.489,71	Saldo residual apurado entre os valores aprovados nos planos de trabalho e o montante total destinado pela emenda parlamentar.
00546.01	16101-SECEC	João Cardoso	13.392.6219.9075.0346	335041	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.097.193,07	R\$ 2.806,93	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
00567.01	16101-SECEC	Pepa	13.392.6219.9075.0341	335041	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.594.010,27	R\$ 5.989,73	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
02007.01	16101-SECEC	Chico Vigilante	13.392.6219.9075.0263	335041	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00 - Recurso bloqueado como revisão de prioridades, conforme documento anexo.
02052.01	16101-SECEC	Jaqueline Silva	13.392.6219.9075.0264	335041	R\$ 700.000,00	R\$ 465.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 165.000,00 - Referente ao projeto circula cultura, desbloqueado no SIGGO dia 27/12/2025 sem tempo hábil para execução. R\$ 70.000,00 - referente ao projeto Arte Terapia, ausência de documentação e de justificativas adequadas, por parte da Organização da Sociedade Civil.
04060.01	16101-SECEC	Iolando	13.392.6219.9075.0006	335041	R\$ 390.000,00	R\$ 389.989,05	R\$ 10,95	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
06028.01	16101-SECEC	Jaqueline Silva	13.392.6219.9075.0009	335041	R\$ 1.115.000,00	R\$ 1.114.890,03	R\$ 109,97	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
07063.01	16101-SECEC	Iolando	13.392.6219.9075.0011	335041	R\$ 498.000,00	R\$ 497.625,00	R\$ 375,00	O valor não executado se refere a diferença do valor da emenda parlamentar e o valor do plano de trabalho aprovado.
08009.01	16101-SECEC	Fábio Felix	13.392.6219.9075.0004	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00 - Não houve indicação parlamentar por meio de ofício registrado no SISCONEP, conforme demonstrado no arquivo em anexo, tampouco foi realizado o desbloqueio dos recursos no SIGGO.
08013.01	16101-SECEC	Max Maciel	13.392.6219.9075.0004	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00 - Trata-se de ofício registrado no SISCONEP, referente ao projeto "Carnaval Folia 2025". Contudo, o respectivo recurso não foi desbloqueado no SIGGO.
08018.01	16101-SECEC	Gabriel Magno	13.392.6219.9075.0004	335041	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00 - Trata-se de ofício registrado no SISCONEP, referente aos projetos 'DF Folia 2025' e 'Desfiles das Escolas de Samba 2025'. Contudo, os respectivos recursos não foram desbloqueados no SIGGO.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00159.01	17101-SEDES	Dayse Amarillo	08.122.8228.8517.9877	339030	R\$ 50.000,00	R\$ 49.999,87	R\$ 0,13	O valor da Emenda Parlamentar foi executado com o maior aproveitamento possível na aquisição de bens de consumo, conforme Processo SEI nº 00431-00001390/2024-03 , restando apenas o saldo de R\$ 0,13 (treze centavos), pois não havia material com este valor unitário.
00159.01	17101-SEDES	Dayse Amarillo	08.122.8228.8517.9877	449052	R\$ 120.000,00	R\$ 119.981,00	R\$ 19,00	Não informado pela Unidade
00477.01	17101-SEDES	Max Maciel	08.244.6228.1142.0017	449052	R\$ 400.000,00	R\$ 391.950,00	R\$ 8.050,00	O valor da Emenda foi executado com o maior aproveitamento possível na aquisição de veículo do tipo utilitário, conforme Processo SEI nº 00431-00009635/2024-32, restando apenas o saldo de R\$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais) que não foi possível utilizar pois o valor unitário do veículo era de R\$ 195.975,00 (cento e noventa e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais).
00083.01	18101-SEE	Hermeto	12.122.6221.9068.0371	445042	R\$ 1.000.000,00	R\$ 970.000,00	R\$ 30.000,00	Valor não executado por INADIMPLENCIA da unidade de ensino CEM PAULO FREIRE (Processo 00080-00137319/2024-87)
00141.01	18101-SEE	Chico Vigilante	12.122.6221.9068.0374	335043	R\$ 7.150.000,00	R\$ 6.990.000,00	R\$ 160.000,00	Consta apenas R\$ 80.000,00 sem execução devido inadimplência(Processo 00080-00323732/2024-62). A diferença de R\$ 80.000,00 do relatório deve-se ao valor da emenda enviada a esta Diretoria, R\$ 7.070.000,00 -
00141.01	18101-SEE	Chico Vigilante	12.122.6221.9068.0374	445042	R\$ 8.346.458,00	R\$ 8.202.199,96	R\$ 144.258,04	Consta apenas R\$ 120.000,00 sem execução devido inadimplência(Processo 00080-00069864/2024-63). A diferença de R\$ 24.258,04 do relatório deve-se ao valor da emenda enviado, R\$ 8.322.199,96
00162.01	18101-SEE	Dayse Amarillo	12.122.6221.9068.0369	335043	R\$ 1.928.160,00	R\$ 1.639.000,00	R\$ 289.160,00	Todos os valores foram executados. A diferença de R\$ 289.160,00 do relatório deve-se ao valor da emenda enviado, R\$ 1.639.000,00. Ademais, em consulta ao SIGGO consta um valor de R\$ 479.160,00 bloqueado em 17/12/2024
00162.01	18101-SEE	Dayse Amarillo	12.122.6221.9068.0369	445042	R\$ 616.500,00	R\$ 516.500,00	R\$ 100.000,00	Não executado por ausência de saldo (Processo 00080-00152147/2024-71) . De acordo com o Siggo a 2024ND02943 foi para atender despesa do final do exercício.
00191.01	18101-SEE	Ricardo Vale	12.122.6221.9068.0370	445042	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 50.000,00	Todos os valores foram executados na UO. A diferença de R\$ 50.000,00 do relatório deve-se ao valor da emenda enviado, R\$ 1.400.000,00.
00219.01	18101-SEE	Pastor Daniel de Castro	12.122.6221.9068.0361	335043	R\$ 1.114.625,00	R\$ 1.034.625,00	R\$ 80.000,00	De acordo com o que foi disponibilizado para execução Consta R\$ 554.000,00 sem execução devido inadimplência e ausência de saldo(Processos 00080-00309587/2024-15 00080-00364845/2024-18 00080-00364862/2024-55) Cumpre observar que o valor da emenda enviado foi de R\$ 4.492.625,00.
00235.01	18101-SEE	Gabriel Magno	12.122.6221.9068.0380	335043	R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.245.000,00	R\$ 555.000,00	Consta apenas R\$ 155.000,00 sem execução devido inadimplência (Processos :00080-00152524/2024-72 00080-00294387/2024-42 00080-00294211/2024-91) Cumpre observar que o valor da emenda enviado foi de R\$ 9.330.000,00
00235.01	18101-SEE	Gabriel Magno	12.122.6221.9068.0380	445042	R\$ 5.195.000,00	R\$ 4.990.000,00	R\$ 205.000,00	Consta apenas R\$ 135.000,00 sem execução devido inadimplência. Processo (00080-00090503/2024-56 00080-00242269/2024-59 00080-00341171/2024-83)
00303.01	18101-SEE	Daniel Donizet	12.122.6221.9068.0376	445042	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.095.000,00	R\$ 5.000,00	Todos os valores foram executados. A diferença de R\$ 5.000,00 do relatório deve-se ao valor da emenda enviado, R\$ 1.095.000,00.
00368.01	18101-SEE	Fábio Felix	12.122.6221.9068.0381	445042	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.975.000,00	R\$ 25.000,00	Unidades inadimplentes (Processos 00080-00340422/2024-11 00080-00359236/2024-47).
00434.01	18101-SEE	Thiago Manzoni	12.122.6221.9068.0386	335043	R\$ 3.022.828,00	R\$ 2.872.828,00	R\$ 150.000,00	Consta apenas R\$ 100.000,00 sem execução devido inadimplência. (Processos 00080-00294554/2024-55 00080-00364740/2024-69).
00456.01	18101-SEE	Max Maciel	12.122.6221.9068.0383	335043	R\$ 5.130.000,00	R\$ 4.957.500,00	R\$ 172.500,00	Unidades inadimplentes com Prestação de Contas (00080-00069130/2024-54 00080-00068217/2024-12 00080-00118975/2024-81 00080-00119547/2024-75 00080-00259514/2024-67 00080-00259470/2024-75 00080-00259681/2024-16 00080-00259979/2024-18).
00456.01	18101-SEE	Max Maciel	12.122.6221.9068.0383	445042	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.770.000,00	R\$ 30.000,00	Unidade inadimplente Prestação de Contas (Processo 00080-00069130/2024-54 00080-00068217/2024-12).
00482.01	18101-SEE	Paula Belmonte	12.122.6221.9068.0382	335043	R\$ 8.191.490,00	R\$ 8.050.500,00	R\$ 140.990,00	Consta apenas R\$ 140.000,00 sem execução devido inadimplência (00080-00294570/2024-48 00080-00308092/2024-61) . Processos A diferença de R\$ 990,00 do relatório deve-se ao valor da emenda enviado, R\$ 8.190.500,00.
00540.01	18101-SEE	Jaqueline Silva	12.122.6221.9068.0389	335043	R\$ 2.306.500,00	R\$ 2.286.500,00	R\$ 20.000,00	Unidade inadimplente com Prestação de Contas (Processo 00080-00105764/2024-88).
00540.01	18101-SEE	Jaqueline Silva	12.122.6221.9068.0389	445042	R\$ 450.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 20.000,00	Unidade beneficiada inadimplente (Processo 00080-00105764/2024-88).
00581.01	18101-SEE	Pepa	12.122.6221.9068.0377	445042	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.110.000,00	R\$ 40.000,00	Valor utilizado para atender despesa final do exercício, conforme 2024ND02943
03115.01	18101-SEE	Iolando	12.122.6221.9068.0005	335043	R\$ 980.000,00	R\$ 979.000,00	R\$ 1.000,00	Valor utilizado para atender despesa do final do exercício , conforme 2024ND02943.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
06095.01	18101-SEE	João Cardoso	12.368.6221.9107.0057	335043	R\$ 500.000,00	R\$ 499.948,00	R\$ 52,00	Consta R\$ 1.500.000,00 sem execução devido inadimplência e ausência de saldo.(00080-00358992/2024-59 00080-00359002/2024-08 00080-00359028/2024-48 00080-00359064/2024-10 00080-00359048/2024-19 00080-00359028/2024-48 00080-00359040/2024-52 00080-00359008/2024-77 00080-00359053/2024-21 00080-00359016/2024-13 00080-00359087/2024-16 00080-00359021/2024-26 00080-00359011/2024-91 00080-00359069/2024-34 00080-00364652/2024 Processos Cumprir observar que o valor da emenda enviado foi de R\$ 3.000.000,00.
06101.01	18101-SEE	Doutora Jane	12.122.6221.9068.0009	335043	R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	Unidade inadimplente por Prestação de Contas (00080-00364329/2024-93)
02170.01	18203-UNDF	Fábio Felix	12.364.6221.4976.0006	339033	R\$ 100.000,00	R\$ 936,00	R\$ 99.064,00	O processo de licitação para a contratação de transporte institucional, destinado a atender às atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da UnDF, foi concluído apenas em 21/10/2024, com a formalização do contrato administrativo. No entanto, em 10/12/2024, a empresa solicitou rescisão unilateral do contrato, tornando necessária a abertura de nova dispensa de licitação. Sendo assim, não teve tempo hábil em 2024 para execução dos recursos da referida emenda parlamentar.
00455.01	19219-IPEDF	Fábio Felix	14.422.6208.3711.6208	339039	R\$ 43.400,00	R\$ 34.829,76	R\$ 8.570,24	Em relação à natureza de despesa 33.90.39, o valor de R\$ 43.400,00 compunha a previsão de recursos para fazer cargo às despesas decorrentes da contratação, conforme as especificações contidas no processo SEI nº 04031-00001254/2024-79, o valor contratado foi abaixo do estimado, sendo liquidado o valor de R\$ 34.829,76. Resultando na não execução do valor de R\$ 8.570,24.
02086.01	19219-IPEDF	Fábio Felix	04.122.8203.8517.0209	339039	R\$ 18.600,00	R\$ 0,00	R\$ 18.600,00	O valor de R\$18.600,00 não foi executado, dado que o valor da emenda 00455.01 (R\$43.400,00) cobriu todas as despesas para a contratação prevista no processo SEI nº 04031-00001254/2024-79.
03004.01	19219-IPEDF	Dayse Amarillo	04.122.6203.2912.0011	339020	R\$ 190.000,00	R\$ 187.400,00	R\$ 2.600,00	Para o exercício de 2024, foi empenhado, conforme natureza de despesa 33.90.20, o valor total de R\$187.400,00 de R\$190.000,00. Quanto à estimativa de custos com a contratação de bolsistas (doc. SEI nº 141257198), com previsão de R\$187.400,00, observa-se uma diferença de R\$9.048,33 que não consta no quadro de Solicitação de Recursos, devido à renúncias às bolsas que ocorreram ao longo da execução do projeto contido no documento em anexo.
03004.01	19219-IPEDF	Dayse Amarillo	04.122.6203.2912.0011	339039	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	O valor de R\$35.000,00 não foi executado, dado que o valor da emenda 00455.01 do Deputado Fábio Felix no valor de R\$43.400,00, cobriu todas as despesas para a contratação prevista no processo SEI nº 04031-00001254/2024-79.
00187.01	21101-SEMA	Ricardo Vale	18.542.6210.9107.0304	335041	R\$ 1.550.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 850.000,00	O valor solicitado de R\$ 650.000,00 estava vinculado a três projetos distintos, apresentados por organizações da sociedade civil, com vistas à formalização de parcerias no âmbito da política pública de proteção animal. A não execução desses recursos decorreu de uma série de fatores técnicos e administrativos que, à luz da legislação vigente, inviabilizaram a celebração dos respectivos instrumentos, em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2.
00316.01	21101-SEMA	Daniel Donizet	18.541.6210.9107.0303	335041	R\$ 1.000.000,00	R\$ 399.864,80	R\$ 600.135,20	Informa-se que, embora tenha havido o desbloqueio do valor referente ao projeto "Expofest Edição Sobradinho II", vinculado à respectiva emenda, a execução do recurso foi inviabilizada em razão da descentralização orçamentária realizada para a Secretaria de Turismo (SETUR). A transferência do recurso foi formalizada por meio da Nota de Crédito nº 2024NC00004, conforme registrado no sistema.
00318.01	21101-SEMA	Daniel Donizet	18.542.6210.2536.0024	339039	R\$ 500.000,00	R\$ 499.999,95	R\$ 0,05	Só não foi executado o Saldo Residual.
02018.01	21101-SEMA	Martins Machado	18.541.6210.9121.0014	335041	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.297.251,30	R\$ 2.748,70	Só não foi executado o Saldo Residual
07041.01	21101-SEMA	João Cardoso	18.541.6210.9107.0411	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 199.166,81	R\$ 833,19	Só não foi executado o Saldo Residual
00448.01	21106-JARDIM BOTÂNICO	Thiago Manzoni	18.541.6210.3467.9668	449052	R\$ 500.000,00	R\$ 376.639,84	R\$ 123.360,16	Não informado pela Unidade
02115.01	21106-JARDIM BOTÂNICO	Thiago Manzoni	18.122.8210.8517.9658	339030	R\$ 230.000,00	R\$ 27.541,09	R\$ 202.458,91	Não informado pela Unidade
02115.01	21106-JARDIM BOTÂNICO	Thiago Manzoni	18.122.8210.8517.9658	339039	R\$ 196.800,00	R\$ 145.750,00	R\$ 51.050,00	Não informado pela Unidade
02115.01	21106-JARDIM BOTÂNICO	Thiago Manzoni	18.122.8210.8517.9658	339040	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	Não informado pela Unidade
05061.01	21208-IBRAM	Paula Belmonte	18.541.6210.9107.0054	335041	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	A destinação de recursos de Emenda Parlamentar número: 1229, da Deputada Distrital: Paula Belmonte a Organização da Sociedade civil: INSTITUTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, ESPORTE E EDUCACAO - GIRASSOL foi cancelado, pois a área de execução do objeto e de domínio da Administração Regional de São Sebastião.
00071.01	22101-SODF	Wellington Luiz	15.752.6209.8507.6586	339039	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	Não houve a emissão de ofício eletrônico pelo Parlamentar autor da emenda, para utilização dos créditos, que restaram bloqueados ao final do exercício de 2024.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05012.01	22101-SODF	Ricardo Vale	15.451.6208.1968.0019	339035	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	Óbices técnicos : Inexistência de Projeto Urbanístico do Setor e de Plano de Uso e Ocupação do Solo para subsidiar a elaboração dos projetos de infraestrutura urbana, informações instruídas pela Assessoria de Projetos , Edificações e Urbanismo da Subsecretaria de Projetos , Orçamento e Planejamento de Obras , a partir de avaliação da Seduh e Codhab , mediante Despacho - SODF/SEOBAS/SUPOP/APREURB, (167424189 - Processo nº 00110-2022-01) -
00289.01	22201-NOVACAP	Joaquim Roriz Neto	15.451.6209.1110.8165	449051	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.517.231,80	R\$ 232.768,20	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DO (168106106), valor residual.
00290.01	22201-NOVACAP	Joaquim Roriz Neto	15.451.6206.3596.8586	449052	R\$ 39.769,92	R\$ 39.512,27	R\$ 257,65	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
00474.01	22201-NOVACAP	Max Maciel	15.451.6206.3902.9572	449051	R\$ 977.528,96	R\$ 976.272,53	R\$ 1.256,43	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
00474.01	22201-NOVACAP	Max Maciel	15.451.6206.3902.9572	449052	R\$ 107.471,04	R\$ 107.453,04	R\$ 18,00	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
00475.01	22201-NOVACAP	Max Maciel	15.451.6206.1079.0056	449051	R\$ 628.919,52	R\$ 628.903,98	R\$ 15,54	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
00483.01	22201-NOVACAP	Paula Belmonte	15.451.6209.1110.8164	449051	R\$ 385.625,00	R\$ 0,00	R\$ 385.625,00	O recurso foi descentralizado ao SLU. Conforme Ofício Nº 9/2025 - SLU/PRES/DIRAD (159790841), foi informada a inércia da contratada quanto à execução das obras.
02040.01	22201-NOVACAP	Max Maciel	17.512.6209.2903.0004	339039	R\$ 909.906,00	R\$ 700.000,00	R\$ 209.906,00	Conforme consulta ao SISCONEP, não houve desbloqueio do Ofício Eletrônico Nº 13413.
02055.01	22201-NOVACAP	Jaqueline Silva	15.451.6209.1110.0361	339039	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DO (168106106), o procedimento licitatório não foi concluído a tempo de utilização da emenda.
02150.01	22201-NOVACAP	Dayse Amarillo	15.451.6206.1079.0044	449052	R\$ 289.790,20	R\$ 289.207,22	R\$ 582,98	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
03049.01	22201-NOVACAP	Paula Belmonte	15.451.6206.3596.0030	449051	R\$ 110.000,00	R\$ 104.817,33	R\$ 5.182,67	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
03049.01	22201-NOVACAP	Paula Belmonte	15.451.6206.3596.0030	449052	R\$ 20.000,00	R\$ 19.960,78	R\$ 39,22	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
03058.01	22201-NOVACAP	Paula Belmonte	15.451.8209.3903.0095	449051	R\$ 1.000.000,00	R\$ 786.500,00	R\$ 213.500,00	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), foi empenhado o montante pertinente ao valor do contrato, qual seja: R\$ 786.500,00.
03066.01	22201-NOVACAP	Martins Machado	15.451.6206.3596.0002	449051	R\$ 210.425,68	R\$ 209.634,66	R\$ 791,02	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
03106.01	22201-NOVACAP	Chico Vigilante	15.451.6206.3596.0003	449051	R\$ 105.520,71	R\$ 104.817,33	R\$ 703,38	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
04138.01	22201-NOVACAP	Thiago Manzoni	15.451.6206.3596.0004	449051	R\$ 242.189,77	R\$ 242.004,50	R\$ 185,27	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
05031.01	22201-NOVACAP	Rogério Morro da Cruz	15.452.6206.3048.0022	339039	R\$ 1.000.000,00	R\$ 982.968,31	R\$ 17.031,69	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
05047.01	22201-NOVACAP	Pepa	15.451.6207.3247.0002	339030	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	Ausência de saldo quando do desbloqueio do recurso.
05060.01	22201-NOVACAP	Paula Belmonte	15.451.6206.3596.0006	449052	R\$ 140.000,00	R\$ 139.962,03	R\$ 37,97	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
05067.01	22201-NOVACAP	Paula Belmonte	15.451.6206.3596.0033	449052	R\$ 40.000,00	R\$ 38.830,97	R\$ 1.169,03	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
05125.01	22201-NOVACAP	Robério Negreiros	15.451.6206.3596.0005	449052	R\$ 60.000,00	R\$ 59.894,66	R\$ 105,34	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
06074.01	22201-NOVACAP	Eduardo Pedrosa	15.451.6206.3048.0059	339030	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	Ausência de saldo quando do desbloqueio do recurso.
06086.01	22201-NOVACAP	Max Maciel	15.451.6206.3048.0030	339039	R\$ 300.000,00	R\$ 256.272,22	R\$ 43.727,78	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
07027.01	22201-NOVACAP	Eduardo Pedrosa	15.451.6206.3596.0034	449051	R\$ 60.000,00	R\$ 51.400,00	R\$ 8.600,00	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
07044.01	22201-NOVACAP	Jaqueline Silva	15.451.6206.3596.0007	449052	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), o valor não foi suficiente para aquisição do conjunto de PEC.
07049.01	22201-NOVACAP	Paula Belmonte	15.451.6206.3048.0032	339039	R\$ 350.000,00	R\$ 338.680,72	R\$ 11.319,28	Conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DPL (167755722), valor residual.
08026.01	22201-NOVACAP	Ricardo Vale	15.451.6206.3596.0010	449052	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	Conforme consulta ao SISCONEP, verifica-se que não houve desbloqueio do Ofício Eletrônico Nº 13439.
00177.01	22214-SLU	Ricardo Vale	15.452.6209.2079.6126	449052	R\$ 200.000,00	R\$ 161.271,00	R\$ 38.729,00	Valor insuficiente para aquisição de mais uma unidade que custava R\$ 53.757,00.
00379.01	22214-SLU	Rogério Morro da Cruz	15.452.6209.2079.6127	449052	R\$ 165.000,00	R\$ 107.514,00	R\$ 57.486,00	Em relação aos semienterrados, a ata venceu e está em fase interna de planejamento uma nova contratação para a implantação de novos equipamentos.
00426.01	22214-SLU	Fábio Felix	15.452.6209.3002.0049	449051	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	Informamos que as seguinte EP, objetivo Papa-Entulho: na RA de Planaltina de nº 10867, foi destinada a execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2024. Demonstrado no Despacho (157485382), estamos enfrentando sérias dificuldades na execução da construção dos "papa entulhos", incluindo atrasos nas obras. A empresa contratada não conseguiu realizar as atividades previstas, e estamos realizando contr. de uma novas em empresa, certamente somente o da Granja do Torto será finalizado 2024.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
02035.01	22214-SLU	Joaquim Roriz Neto	15.452.6209.2079.0006	449052	R\$ 485.000,00	R\$ 483.813,00	R\$ 1.187,00	Valor insuficiente para aquisição de mais uma unidade que custava R\$ 53.757,00
02071.01	22214-SLU	Chico Vigilante	15.452.6209.2079.0014	449052	R\$ 322.542,00	R\$ 268.785,00	R\$ 53.757,00	Em relação aos semienterrados, a ata venceu e está em fase interna de planejamento uma nova contratação para a implantação de novos equipamentos.
02076.01	22214-SLU	Doutora Jane	15.452.6209.3002.0034	449051	R\$ 385.625,00	R\$ 0,00	R\$ 385.625,00	Informamos que as seguinte EP, objetivo Papa-Entulho: na RA de Planaltina de nº 10867, foi destinada a execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2024. Demonstrado no Despacho (157485382), estamos enfrentando sérias dificuldades na execução da construção dos "papa entulhos", incluindo atrasos nas obras. A empresa contratada não conseguiu realizar as atividades previstas, e estamos realizando contr. de uma novas em empresa, certamente somente o da Granja do Torto será finalizado 2024.
02078.01	22214-SLU	Doutora Jane	15.452.6209.2079.0012	449052	R\$ 396.000,00	R\$ 395.028,00	R\$ 972,00	Valor insuficiente para aquisição de mais uma unidade que custava R\$ 53.757,00.
02098.01	22214-SLU	Robério Negreiros	15.452.6209.2079.0013	449052	R\$ 110.000,00	R\$ 107.514,00	R\$ 2.486,00	Valor insuficiente para aquisição de mais uma unidade que custava R\$ 53.757,00.
04040.01	22214-SLU	Rogério Morro da Cruz	15.452.6209.2079.0017	339030	R\$ 150.000,00	R\$ 146.784,00	R\$ 3.216,00	O valor de R\$ 3.216,00 correspondente a 2,14% do total previsto para 2024 não foi executado devido entraves operacionais.
04050.01	22214-SLU	Pepa	15.452.6209.2079.0016	339030	R\$ 94.000,00	R\$ 91.740,00	R\$ 2.260,00	O valor de R\$ 2.260,00 correspondente a aproximadamente 2,4% do total previsto para 2024 não foi executado devido a entraves operacionais.
06110.01	22214-SLU	Dayse Amarello	15.452.6209.2079.0018	339030	R\$ 160.840,00	R\$ 160.838,80	R\$ 1,20	Valor insuficiente para aquisição de mais uma unidade que custava R\$ 53.757,00.
00042.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.122.6202.4166.0096	339039	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	R\$ 500.000,00 foram desbloqueados em 29/11, prazo impossível de execução. R\$ 50.000,00 foi o ofício anulado pelo parlamentar, pois era inexecutable, uma vez que estava coberto por contrato de manutenção vigente, conforme Despacho SES/SRSSO/DA/GEOF (141866443) e tratativas com o Gabinete do Parlamentar o orçamento foi redirecionado para outro fim.
00043.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.122.6202.4166.0097	449052	R\$ 690.000,00	R\$ 0,00	R\$ 690.000,00	Não informado pela Unidade
00046.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.302.6202.2060.0004	339030	R\$ 1.000.000,00	R\$ 482.400,00	R\$ 517.600,00	Em que pese o desbloqueio do recurso, a área técnica não conseguiu executar todo o recurso, pois só havia ata vigente para a utilização parcial dos recursos, mediante formalização do Contrato Administrativo Nº 052776/2024 - SES/DF (154746567),
00064.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.302.6202.9107.0311	445042	R\$ 18.500,00	R\$ 0,00	R\$ 18.500,00	Saldo de emenda - insuficiente para execução
00237.01	23901-FSDF	Gabriel Magno	10.122.6202.4166.0107	339039	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	O parlamentar não emitiu Ofício
00270.01	23901-FSDF	Roosevelt Vilela	10.302.6202.9107.0316	335043	R\$ 500.000,00	R\$ 499.999,96	R\$ 0,04	Saldo de emenda - insuficiente para execução
00334.01	23901-FSDF	Eduardo Pedrosa	10.122.6202.2396.5443	339039	R\$ 300.000,00	R\$ 299.834,26	R\$ 165,74	Saldo de emenda - insuficiente para execução
00361.01	23901-FSDF	Doutora Jane	10.122.6202.4166.0118	449052	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	O parlamentar não emitiu Ofício
00369.01	23901-FSDF	Fábio Felix	10.303.6202.4216.0036	339030	R\$ 500.000,00	R\$ 268.015,35	R\$ 231.984,65	O parlamentar não emitiu Ofício
00369.01	23901-FSDF	Fábio Felix	10.303.6202.4216.0036	339032	R\$ 1.000.000,00	R\$ 999.991,39	R\$ 8,61	Saldo de emenda - insuficiente para execução
00371.01	23901-FSDF	Fábio Felix	10.302.6202.4009.0017	339030	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.411.365,73	R\$ 88.634,27	Saldo de emenda - insuficiente para execução
03021.01	23901-FSDF	Rogério Morro da Cruz	10.122.6202.1968.0017	339139	R\$ 4.350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.350.000,00	Recurso suspenso para 2025, considerando o andamento do processo licitatório
04036.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.302.6202.9107.0044	335043	R\$ 200.000,00	R\$ 187.303,24	R\$ 12.696,76	Saldo de emenda - insuficiente para execução
04140.01	23901-FSDF	Thiago Manzoni	10.302.6202.9107.0040	445085	R\$ 350.000,00	R\$ 335.071,54	R\$ 14.928,46	Saldo de emenda - insuficiente para execução
05062.01	23901-FSDF	Paula Belmonte	10.302.6202.3467.0020	449052	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	Não foi possível celebrar o contrato no exercício de 2024. Processo em andamento 00060-00237834/2019-73
07018.01	23901-FSDF	Ricardo Vale	10.302.6202.9107.0067	445042	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	Não houve tempo hábil para execução
00388.01	24101-SSP	Rogério Morro da Cruz	06.181.6217.3029.9540	449052	R\$ 255.000,00	R\$ 254.800,00	R\$ 200,00	Houve uma economicidade no procedimento licitatório. O valor licitado e homologado foi de R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais, conforme documentos constantes do Processo SEI 00050-00005138/2024-02, restando saldo orçamentário de R\$ 200,00 (duzentos reais).
04014.01	24101-SSP	Roosevelt Vilela	06.181.6217.3029.0005	449052	R\$ 410.000,00	R\$ 373.490,00	R\$ 36.510,00	Foram licitadas duas viaturas para a Subsecretaria de Defesa Civil e houve economicidade, o que gerou um saldo orçamentário de R\$ 36.510,00. Processos SEI 00050-00021343/2024-15 e 00050-0001034/2023-30

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03063.01	24103-PMDF	Martins Machado	06.181.6217.3029.0003	449052	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	A referida emenda não foi executada, tendo em vista que o parlamentar proponente não encaminhou o ofício eletrônico que dá início ao processo de disponibilização e execução da dotação orçamentária. Importa destacar que a PMDF, por meio de sua área administrativa, enviou diversas tentativas de contato com seu gabinete, com o intuito de sensibilizar quanto à importância da liberação dos recursos e garantir a execução da emenda. Todavia, não houve retorno efetivo por parte do parlamentar.
06049.01	24103-PMDF	Hermeto	06.181.8217.8517.0175	339039	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	A emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00, embora conste no sistema como não executada, foi devidamente executada no exercício orçamentário correspondente. A execução ocorreu na natureza de despesa 339037 vinculada ao programa de trabalho 06.181.8217.8517.0175, de forma conjunta com o valor de R\$ 206.458,55 proveniente da Emenda nº 07019.01, totalizando a aplicação orçamentária conforme prevista para a ação, conforme consta no QDD em anexo.
07019.01	24103-PMDF	Wellington Luiz	06.181.8217.8517.0175	339030	R\$ 237.767,00	R\$ 0,00	R\$ 237.767,00	A emenda parlamentar foi inicialmente destinada para viabilizar uma viagem de estudos, contudo, por razões operacionais e estratégicas, a realização da referida viagem tornou-se inviável. Do montante, R\$ 206.458,55, o parlamentar redirecionou esse recurso para ser utilizada na natureza 339037 no programa de trabalho 06.181.8217.8517.0175 e o valor de R\$ 31.308,45 ficou bloqueado por falta de interesse do parlamentar em destinar esse recurso para a PMDF, conforme consta no QDD em anexo.
05051.01	24104-CBMDF	Roosevelt Vilela	06.181.6217.2340.0002	339030	R\$ 1.500.000,00	R\$ 184.372,00	R\$ 1.315.628,00	1 – Tempo hábil insuficiente para execução total do valor disponibilizado para o objeto da emenda parlamentar (Doc. Sei 164073478) 2 – Questões de ordem técnica no processo licitatório postergaram a adjudicação e homologação do P.E (Doc. Sei 164073478) OBS: Algumas notas de empenho que tiveram seus saldos inscritos em restos a pagar não processados, foram cancelados por meio do Decreto nº 46.858/2025, de 13 de fevereiro de 2025, antes de sua efetiva liquidação e pagamento (Doc. Sei 166586589)
07022.01	24104-CBMDF	Roosevelt Vilela	12.122.8221.8517.0212	339030	R\$ 26.952,00	R\$ 24.589,60	R\$ 2.362,40	1 – Tempo hábil insuficiente para execução total do valor disponibilizado para o objeto da emenda parlamentar (Doc. Sei 164073478 - 161360475) OBS: Algumas notas de empenho que tiveram seus saldos inscritos em restos a pagar não processados, foram cancelados por meio do Decreto nº 46.858/2025, de 13 de fevereiro de 2025, antes de sua efetiva liquidação e pagamento (Doc. Sei 166586589)
07022.01	24104-CBMDF	Roosevelt Vilela	12.122.8221.8517.0212	449052	R\$ 62.204,00	R\$ 61.149,85	R\$ 1.054,15	1 – Tempo hábil insuficiente para execução total do valor disponibilizado para o objeto da emenda parlamentar (Doc. Sei 164073478 - 160089907) OBS: Algumas notas de empenho que tiveram seus saldos inscritos em restos a pagar não processados, foram cancelados por meio do Decreto nº 46.858/2025, de 13 de fevereiro de 2025, antes de sua efetiva liquidação e pagamento (Doc. Sei 166586589)
00120.01	25101-SEDET	Robério Negreiros	11.334.6207.9107.0324	335041	R\$ 904.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 604.000,00	Houve bloqueio por parte do parlamentar nos valores de: - Ofício 1606 JOGOS EDUCACIONAIS DIGITAIS - JEDIS - R\$250.000,00 Bloqueado (Revisão de Prioridades) - Ofício 1623 VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS - R\$100.000,00 Bloqueado (Documentação ineficiente da OSC) - Ofício 1639 CRIATIVA TECH - R\$350.000,00 Bloqueado (Documentação ineficiente da OSC) Totalizando um total de bloqueio de R\$ 700.000,00
00124.01	25101-SEDET	Robério Negreiros	11.122.8207.8517.9878	449052	R\$ 350.000,00	R\$ 323.223,48	R\$ 26.776,52	Houve execução de R\$ 323.223,48 (92,35%) do total da emenda.
00129.01	25101-SEDET	Robério Negreiros	11.333.6207.2667.0022	339030	R\$ 1.000.000,00	R\$ 999.982,30	R\$ 17,70	Houve execução de R\$ 999.982,30 (99,99%) do total da emenda.
00129.01	25101-SEDET	Robério Negreiros	11.333.6207.2667.0022	449052	R\$ 600.000,00	R\$ 560.558,00	R\$ 39.442,00	Houve execução de R\$ 560.558,00 (93,43%) do valor total da emenda.
00271.01	25101-SEDET	Roosevelt Vilela	11.333.6207.9107.0323	335041	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.998.983,75	R\$ 1.016,25	Houve execução de R\$ 4.998.983,75 (99,98%) do valor total da emenda.
00335.01	25101-SEDET	Eduardo Pedrosa	11.333.6207.9107.0322	335041	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.499.999,20	R\$ 0,80	Houve execução de R\$ 4.499.999,20 (99,99%) do valor total da emenda.
00352.01	25101-SEDET	Doutora Jane	11.333.6207.9107.0326	335041	R\$ 598.000,00	R\$ 0,00	R\$ 598.000,00	O processo de desbloqueio da ofício foi iniciado mas finalizou o exercício na SERP, não continuando o fluxo para fins de desbloqueio. - Ofício 13397 PROJETO - "SABORES DO CERRADO- DA PIMENTA A BAUNILHA" + R\$598.000,00 - R\$0,00 Em Análise SERP

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00377.01	25101-SEDET	Rogério Morro da Cruz	11.333.6207.9107.0330	335041	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	Houve Anulação dos ofícios por parte do parlamentar, não restando ofício algum para subsidiar a execução da emenda. Na anulação dos ofícios não foi informado o motivo da anulação. - 335041 Desbloqueio 10573 FABRICANDO SONHOS+ R\$0,00+ R\$0,00Anulado - 335041 Desbloqueio 12388 NOTA 10 + R\$0,00+ R\$0,00Anulado
00499.01	25101-SEDET	Paula Belmonte	11.333.6207.9107.0325	335041	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	Justificativa, conforme documento em anexo!
00529.01	25101-SEDET	Jaqueline Silva	11.333.6207.9107.0329	335041	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.199.950,32	R\$ 49,68	Houve execução de R\$ 1.199.950,32 (99,99%) do total da emenda.
00556.01	25101-SEDET	João Cardoso	11.334.6207.9107.0327	335041	R\$ 350.000,00	R\$ 349.999,28	R\$ 0,72	Houve execução de R\$ 349.999,28 (99,99%) do valor total da emenda.
00578.01	25101-SEDET	Pepa	11.333.6207.2900.7569	339030	R\$ 500.000,00	R\$ 499.939,94	R\$ 60,06	Houve execução de R\$ 499.939,94 (99,99%) do valor total da emenda.
03099.01	25101-SEDET	Ricardo Vale	11.334.6207.9107.0017	335041	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	Justificativa, conforme documento em anexo.
00119.01	26205-DER	Robério Negreiros	26.782.6216.4195.0022	339039	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.498.356,90	R\$ 1.643,10	Trata-se de resíduos da Emenda já executada pelo DER-DF.
00203.01	26205-DER	Ricardo Vale	26.782.6216.4195.0017	339030	R\$ 200.000,00	R\$ 199.944,00	R\$ 56,00	Trata-se de resíduos da Emenda já executada pelo DER-DF.
00333.01	26205-DER	Eduardo Pedrosa	26.782.6216.4195.0021	339030	R\$ 550.000,00	R\$ 549.972,00	R\$ 28,00	Trata-se de resíduos da Emenda já executada pelo DER-DF.
00333.01	26205-DER	Eduardo Pedrosa	26.782.6216.4195.0021	339039	R\$ 380.000,00	R\$ 379.344,11	R\$ 655,89	Trata-se de resíduos da Emenda já executada pelo DER-DF.
00399.01	26205-DER	Rogério Morro da Cruz	26.782.6216.5745.0065	449051	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	O projeto estava em fase de elaboração, e por isso não poderia ser licitado no Exercício de 2024, em tempo hábil para concluir e licitar. Esta Licitação para a pavimentação da Rodovia DF-473, irá ser executada no primeiro Semestre de 2025 pelo DER/DF.
00536.01	26205-DER	Jaqueline Silva	26.782.6217.4197.0010	339030	R\$ 279.000,00	R\$ 278.929,10	R\$ 70,90	Trata-se de resíduos da Emenda já executada pelo DER-DF.
00563.01	26205-DER	João Cardoso	26.782.6216.4195.0024	339030	R\$ 197.000,00	R\$ 196.654,50	R\$ 345,50	Trata-se de resíduos da Emenda já executada pelo DER-DF.
00563.01	26205-DER	João Cardoso	26.782.6216.4195.0024	339039	R\$ 303.000,00	R\$ 302.840,54	R\$ 159,46	Trata-se de resíduos da Emenda já executada pelo DER-DF.
03038.01	26205-DER	Wellington Luiz	26.782.6216.3467.0093	449052	R\$ 500.000,00	R\$ 22.200,00	R\$ 477.800,00	Esta emenda seria utilizada para aquisição de uma motoniveladora Através do processo SEI 00113-00000592/2024-87, que fracassou em sua licitação por ordem de uma decisão do TCDF anexados neste mesmo processo.
03041.01	26205-DER	Wellington Luiz	26.782.6216.5745.0050	449051	R\$ 159.172,00	R\$ 0,00	R\$ 159.172,00	Emenda não empenhada por não ter havido tempo hábil para mudança a natureza de despesas conforme ofício em anexo enviado ao parlamentar.
04141.01	26205-DER	Thiago Manzoni	26.782.6216.4195.0002	339039	R\$ 700.000,00	R\$ 695.800,70	R\$ 4.199,30	Trata-se de resíduos da Emenda já executada pelo DER-DF.
05024.01	26205-DER	Wellington Luiz	26.451.6209.1110.0025	449051	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	Esta Emenda onde será destinada para o Estacionamento no Lago Norte, não pode ser executada pois, foi utilizado apenas o seu orçamento para licitar a obra, mas que no entanto não houve tempo hábil para utilizar o empenho na obra no exercício de 2024, a obra será executada no exercício de 2025.
05025.01	26205-DER	Wellington Luiz	26.782.6216.4195.0003	339039	R\$ 1.000.000,00	R\$ 997.376,36	R\$ 2.623,64	Trata-se de resíduos da Emenda já executada pelo DER-DF.
06033.01	26205-DER	Jaqueline Silva	26.782.6216.1968.0020	449051	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	Emenda não executada pelo recurso não ser suficiente para o pagamento do projeto, sendo utilizada de outras fontes de recursos.
06079.01	26205-DER	Pepa	26.782.6216.4195.0004	339030	R\$ 900.000,00	R\$ 899.965,68	R\$ 34,32	Trata-se de resíduos da Emenda já executada pelo DER-DF.
06093.01	26205-DER	João Cardoso	26.451.8216.2396.0015	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 199.996,86	R\$ 3,14	Trata-se de resíduos da Emenda já executada pelo DER-DF.
07030.01	26205-DER	Rogério Morro da Cruz	26.451.8216.2396.0125	339039	R\$ 120.000,00	R\$ 119.911,32	R\$ 88,68	Trata-se de resíduos da Emenda já executada pelo DER-DF.
08020.01	26205-DER	Robério Negreiros	26.451.6216.2886.0003	339030	R\$ 1.000.000,00	R\$ 994.000,00	R\$ 6.000,00	Trata-se de resíduos da Emenda já executada pelo DER-DF.
00015.01	26206-METRÔ	Martins Machado	26.451.6216.5071.0015	449051	R\$ 270.000,00	R\$ 19.492,93	R\$ 250.507,07	O projeto apresentou execução física de 6,92% em 2024, pois o contrato foi assinado somente em nov/24. Conforme cronograma físico-financeiro, é previsto um dispêndio financeiro menor no início da execução. Ademais, no curso das vistorias iniciais, foi constatada a interferência de rede de água potável, pertencente à CAESB, que realizou o remanejamento somente em 2025. Diante do ocorrido, os prazos foram prorrogados, parte do valor empenhado foi cancelado e o objeto será custeado pelo Metrô-DF.
04031.01	26206-METRÔ	Jorge Vianna	26.453.6216.2756.0001	339030	R\$ 650.000,00	R\$ 595.000,00	R\$ 55.000,00	A referida emenda foi executada com êxito. O valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) trata-se de saldo residual.
04087.01	26206-METRÔ	Martins Machado	26.451.6216.5071.0003	449051	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	O contrato foi assinado somente em nov/24. Apesar da análise e aprovação dos projetos executivos terem sido iniciadas em 2024, somente a versão final pode ser computada para fins de execução orçamentária, o que não foi possível realizar no ano de 2025. O Metrô-DF tem emvidado todos os esforços necessários para dar celeridade na consecução do empreendimento, como a apuração da culpabilidade de eventuais atrasos contratuais por meio de processo administrativo e a alteração da gestão do contrato.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00004.01	27101-SETUR	Iolando	23.695.6207.9085.0084	335041	R\$ 300.000,00	R\$ 299.988,85	R\$ 11,15	Projeto Made in Japan - R\$ 300.000,00 - emenda descentralizada porém a OSC não apresentou o projeto para realizar a abertura do processo SEI. Projeto Carreta da Inclusão - R\$ 1.500.000,00 - Processo SEI 04009-00000520/2024-32 - inviabilizado no mérito. Projeto Distrito Digital - R\$ 200.000,00 - Processo SEI 04009-00001528/2024-16 - inviabilizado no mérito.
00004.01	27101-SETUR	Iolando	23.695.6207.9085.0084	335041	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.699.849,61	R\$ 150,39	Projeto Made in Japan - R\$ 300.000,00 - emenda descentralizada porém a OSC não apresentou o projeto para realizar a abertura do processo SEI. Projeto Carreta da Inclusão - R\$ 1.500.000,00 - Processo SEI 04009-00000520/2024-32 - inviabilizado no mérito. Projeto Distrito Digital - R\$ 200.000,00 - Processo SEI 04009-00001528/2024-16 - inviabilizado no mérito.
00021.01	27101-SETUR	Martins Machado	23.695.6219.9075.0358	335041	R\$ 2.260.000,00	R\$ 2.184.996,50	R\$ 75.003,50	Destino Brasília - R\$ 700mil - SEI 04009-00000266/2024-72 - Interrupção injustificada do desenvolvimento do processo. Reveillon Solidário - R\$ 400mil - SEI 04009-00002164/2024-91 - Capacidade operacional extrapolada e impossibilidade de prorrogação por conta do fim de ano. Promoção Internacional do Destino Brasília - R\$ 75mil - SEI 04009-00000303/2024-42 - Tratativas verbais realizadas junto ao Gabinete. Brasília Grill Fest - Ed. Jardim Botânico R\$ 350mil - 04009-00000519/2024-16 - Fragilidade
00051.01	27101-SETUR	Jorge Vianna	23.695.6207.9085.0082	335041	R\$ 300.000,00	R\$ 299.997,57	R\$ 2,43	Projeto Distrito Digital - R\$ 250.000,00 - Processo SEI 04009-00001528/2024-16 - inviabilizado no mérito. Projeto 31º Arraiá dos Caipiras do Bosque - Processo SEI 04009-00000766/2024-12 - inviabilizado no mérito.
00076.01	27101-SETUR	Wellington Luiz	23.695.6207.9085.0085	335041	R\$ 1.934.000,00	R\$ 1.833.890,00	R\$ 100.110,00	Acelera Brasília - R\$ 100mil - 04009-00001184/2024-45 - descentralização. Expofest: Sol Nascente - R\$ 150mil - 04009-00001179/2024-32 - desistência da osc; Aniv. Sobradinho II - R\$ 100mil - 04009-00001568/2024-68 - desistência da osc; Rotas do Natal - R\$ 90mil - 04009-00002139/2024-16 - desistência da osc; Festividades de Fim de Ano - 1R\$00mil - Não possui processo; Viva ao Teatro - R\$100mil - Não possui processo;
00087.01	27101-SETUR	Hermeto	23.695.6207.9085.0088	335041	R\$ 680.000,00	R\$ 677.729,19	R\$ 2.270,81	Lazer Cultural das Antigas - R\$180mil - 04009-00000656/2024-42 - Interrupção injustificada; Arraiá da Dorinha - R\$150mil - 04009-00000970/2024-25 - inviabilizado no mérito; Arraiá dos Pioneiros do Guará - R\$150mil - 04009-00000969/2024-09 - inviabilizado no mérito; Academia Claude Brandel - R\$100mil - não possui processo; Tattoo Show Brasília - R\$250mil - 04009-00001035/2024-86 - Interrupção injustificada; Continuação no Anexo:
00087.01	27101-SETUR	Hermeto	23.695.6207.9085.0088	335041	R\$ 4.637.000,00	R\$ 3.469.998,17	R\$ 1.167.001,83	Lazer Cultural das Antigas - R\$180mil - 04009-00000656/2024-42 - Interrupção injustificada; Arraiá da Dorinha - R\$150mil - 04009-00000970/2024-25 - inviabilizado no mérito; Arraiá dos Pioneiros do Guará - R\$150mil - 04009-00000969/2024-09 - inviabilizado no mérito; Academia Claude Brandel - R\$100mil - não possui processo; Tattoo Show Brasília - R\$250mil - 04009-00001035/2024-86 - Interrupção injustificada; Continuação no Anexo:
00114.01	27101-SETUR	Robério Negreiros	23.695.6207.9085.0096	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 499.950,50	R\$ 49,50	Foster Music - R\$650mil - 04009-00000498/2024-21 - Inadimplência de OSC com Contas Rejeitadas; Brasília em Grafite - R\$250mil - 04009-00000731/2024-75 - Inviabilizado no mérito; Distrito Digital - R\$300mil - Processo SEI 04009-00001528/2024-16 - inviabilizado no mérito; Encontro de Veículos Antigos - R\$150mil - 04009-00000924/2024-26 - Interrupção injustificada; Pôr do Sol no Parque - R\$250mil - não possui processo SEI
00114.01	27101-SETUR	Robério Negreiros	23.695.6207.9085.0096	335041	R\$ 7.965.000,00	R\$ 7.964.748,12	R\$ 251,88	Foster Music - R\$650mil - 04009-00000498/2024-21 - Inadimplência de OSC com Contas Rejeitadas; Brasília em Grafite - R\$250mil - 04009-00000731/2024-75 - Inviabilizado no mérito; Distrito Digital - R\$300mil - Processo SEI 04009-00001528/2024-16 - inviabilizado no mérito; Encontro de Veículos Antigos - R\$150mil - 04009-00000924/2024-26 - Interrupção injustificada; Pôr do Sol no Parque - R\$250mil - não possui processo SEI Continuação no Anexo:

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00167.01	27101-SETUR	Dayse Amarillo	23.695.6207.9085.0087	335041	R\$ 1.583.333,00	R\$ 1.449.712,45	R\$ 133.620,55	Festival do Guarã - R\$50mil - Não possui processo SEI; HappyLand - R\$100mil - 04009-00000662/2024-08 - inviabilidade jurídica -PGDF; Acelera - R\$100mil - 04009-00001184/2024-45 - Descentralização;
00176.01	27101-SETUR	Ricardo Vale	23.695.6207.9085.0083	335041	R\$ 5.100.000,00	R\$ 4.361.714,91	R\$ 738.285,09	Sabor e Amor - R\$120mil - 04009-00001002/2024-36 - Interrupção injustificada; 2º Encontro Beneficente Encontro Bololo Sobral - R\$150mil - Descentralização; Baile da Terceira Idade - R\$70mil - 04009-00000786/2024-85 - Interrupção injustificada; Eixo Criativo: Rock da Capital - R\$350mil - não possui processo SEI; Continuação no Anexo;
00217.01	27101-SETUR	Pastor Daniel de Castro	23.695.6207.9085.0086	335041	R\$ 4.305.580,00	R\$ 4.305.575,38	R\$ 4,62	Acelera Brasília - R\$ 80mil - 04009-00001184/2024-45 - descentralização;
00239.01	27101-SETUR	Gabriel Magno	23.695.6207.9085.0094	335041	R\$ 600.000,00	R\$ 449.981,22	R\$ 150.018,78	Voando Alto - R\$150mil - 04009-00001781/2024-70 - Interrupção injustificada;
00273.01	27101-SETUR	Roosevelt Vilela	23.695.6207.9085.0092	335041	R\$ 3.830.000,00	R\$ 2.861.386,49	R\$ 968.613,51	Capacita Turismo - R\$1.500.000,00 - 04009-00000804/2024-29 - Interrupção injustificada; HappyLand - R\$200mil - 04009-00000662/2024-08 - inviabilidade jurídica -PGDF; Campeonato Nacional de Kart - R\$200mil - não possui processo; Acelera Brasília - R\$ 1.500.000,00 - 04009-00001184/2024-45 - descentralização. Workshop de Instrutores do CBMDF - R\$50mil - não possui processo; Natal Mix - R\$550mil - 04009-00002131/2024-41 - Perda do objeto; Resenha - R\$400mil - 04009-00002153/2024-10 - Perda do objeto
00283.01	27101-SETUR	Joaquim Roriz Neto	23.695.6207.9085.0098	335041	R\$ 6.015.000,00	R\$ 6.002.667,37	R\$ 12.332,63	Distrito Digital - R\$490mil - Processo SEI 04009-00001528/2024-16 - inviabilizado no mérito; Brasília Conexão do Samba 3ª Edição - R\$500MIL - não possui processo; Tattoo Show Brasília - R\$100mil - 04009-00001035/2024-86 - Interrupção injustificada; HappyLand - R\$100mil - 04009-00000662/2024-08 - inviabilidade jurídica -PGDF; Continuação no Anexo;
00311.01	27101-SETUR	Daniel Donizet	23.695.6207.9085.0090	335041	R\$ 1.290.000,00	R\$ 1.289.998,16	R\$ 1,84	Galerias Urbanas - R\$340mil - 04009-00001590/2023-27 - Aditivo de Fomento não aprovado; Capacita Turismo - R\$250mil - 04009-00000804/2024-29 - Interrupção injustificada; Tattoo Show Brasília - R\$100mil - 04009-00001035/2024-86 - Interrupção injustificada; Bola e Viola - R\$260mil - 04009-00001844/2024-98 - Interrupção injustificada; Continuação no Anexo;
00311.01	27101-SETUR	Daniel Donizet	23.695.6207.9085.0090	335041	R\$ 7.360.000,00	R\$ 7.358.869,49	R\$ 1.130,51	Galerias Urbanas - R\$340mil - 04009-00001590/2023-27 - Aditivo de Fomento não aprovado; Capacita Turismo - R\$250mil - 04009-00000804/2024-29 - Interrupção injustificada; Tattoo Show Brasília - R\$100mil - 04009-00001035/2024-86 - Interrupção injustificada; Bola e Viola - R\$260mil - 04009-00001844/2024-98 - Interrupção injustificada; Continuação no Anexo;
00320.01	27101-SETUR	Eduardo Pedrosa	23.695.6207.9085.0091	335041	R\$ 275.000,00	R\$ 274.983,54	R\$ 16,46	Safras do Cerrado - R\$360mil - não possui processo SEI; Distrito Digital - R\$195mil - Processo SEI 04009-00001528/2024-16 - inviabilizado no mérito; HappyLand - R\$340mil - 04009-00000662/2024-08 - inviabilidade jurídica -PGDF; 31º Arraiá dos Caipiras do Bosque - R\$80mil - Processo SEI 04009-00000766/2024-12 - inviabilizado no mérito; Acelera Brasília - R\$ 150mil - 04009-00001184/2024-45 - descentralização; Continuação no Anexo;
00320.01	27101-SETUR	Eduardo Pedrosa	23.695.6207.9085.0091	335041	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.041.811,46	R\$ 158.188,54	Safras do Cerrado - R\$360mil - não possui processo SEI; Distrito Digital - R\$195mil - Processo SEI 04009-00001528/2024-16 - inviabilizado no mérito; HappyLand - R\$340mil - 04009-00000662/2024-08 - inviabilidade jurídica -PGDF; 31º Arraiá dos Caipiras do Bosque - R\$80mil - Processo SEI 04009-00000766/2024-12 - inviabilizado no mérito; Acelera Brasília - R\$ 150mil - 04009-00001184/2024-45 - descentralização; Continuação no Anexo;

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00340.01	27101-SETUR	Doutora Jane	23.695.6207.9085.0097	335041	R\$ 2.255.000,00	R\$ 2.254.999,60	R\$ 0,40	Brasília Futevôlei 2024 - R\$600mil - não possui processo SEI; Fórum "Mulher Brasileira uma pauta de Segurança e Força" - R\$400mil - não possui processo SEI; Brasília Universitária Music - R\$400mil - não possui processo SEI; Centro Games: Etapa DF - R\$400mil - não possui processo SEI; Brasília Mulheres Empoderadas - R\$400mil - não possui processo SEI; Brasília Trends 2024 - R\$ 150mil - 04009-00002150/2024-78 - capacidade operacional limitada da Subsecretaria;
00439.01	27101-SETUR	Thiago Manzoni	23.695.6207.9107.0331	335041	R\$ 2.442.706,00	R\$ 2.042.705,78	R\$ 400.000,22	2ª edição Rota de Aprendizagem - R\$235mil - 04009-00000351/2024-31 - OSC inabilitada; Natal de Luz 2024 - R\$ 400mil - 04009-00002150/2024-78 - capacidade operacional limitada da Subsecretaria;
00541.01	27101-SETUR	Jaqueline Silva	27.392.6219.9075.0359	335041	R\$ 1.110.000,00	R\$ 1.109.704,84	R\$ 295,16	Parque das Estações - R\$390mil - 04009-00000625/2024-91 - Interrupção injustificada;
00547.01	27101-SETUR	João Cardoso	23.695.6207.9085.0093	335041	R\$ 1.300.411,88	R\$ 1.300.304,79	R\$ 107,09	Educa Tech - R\$400mil - não possui processo SEI; Quermesse Mariana de Brasília - R\$300mil - não possui processo SEI; Festival Comida de Rua de Sobradinho 2 - R\$300mil - não possui processo SEI; Tattoo Show Brasília - R\$200mil - 04009-00001035/2024-86 - Interrupção injustificada;
00566.01	27101-SETUR	Pepa	23.695.6207.9085.0089	335041	R\$ 550.000,00	R\$ 549.995,00	R\$ 5,00	Brasília Auto Indoor 2024 - R\$110mil - 04009-00001292/2024-18 - Desistência da OSC; Parque Cultural - R\$350mil - não possui processo SEI; Rotas de Natal - R\$240mil - 04009-00002139/2024-16 - Desistência OSC;
00566.01	27101-SETUR	Pepa	23.695.6207.9085.0089	335041	R\$ 9.010.000,00	R\$ 8.916.200,64	R\$ 93.799,36	Tattoo Show Brasília - R\$200mil - 04009-00001035/2024-86 - Interrupção injustificada; Brasília Auto Indoor 2024 - R\$110mil - 04009-00001292/2024-18 - Desistência da OSC; Parque Cultural - R\$350mil - não possui processo SEI; Rotas de Natal - R\$240mil - 04009-00002139/2024-16 - Desistência OSC;
02049.01	27101-SETUR	Iolando	23.695.6207.9085.0051	335041	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.247.702,38	R\$ 2.297,62	Grill Fest: Edição Park Sul - R\$300mil - 04009-00000698/2024-83 - Interrupção injustificada;
02053.01	27101-SETUR	Jaqueline Silva	27.392.6219.9075.0265	335041	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.365.000,00	R\$ 135.000,00	28º Encontro de Capoeira das Américas, Europeu e Africano - R\$12mil - 04009-00002132/2024-96 - Perda do objeto; Rotas do Natal - R\$ 15mil - 04009-00002139/2024-16 - desistência da osc; Brasília Gill Fest: Etapa Jardim Botânico - R\$100mil - 04009-00000519/2024-16 - Perda do objeto; Fest Gama 2024 - R\$200mil - 04009-00002139/2024-16 - Perda do objeto;
02121.01	27101-SETUR	Paula Belmonte	23.695.6207.9085.0052	335041	R\$ 1.005.000,00	R\$ 854.953,39	R\$ 150.046,61	Transferência, Mercado do Turismo - R\$ 150mil - 04009-00001800/2024-68 - capacidade operacional limitada;
03109.01	27101-SETUR	Iolando	23.695.6207.9085.0004	335041	R\$ 3.640.000,00	R\$ 2.820.000,00	R\$ 820.000,00	Brasília Auto Indoor 2024 - R\$100mil - 04009-00001292/2024-18 - Desistência da OSC; CriArte - R\$200mil - não possui processo SEI; High Tech Course - R\$450mil - não possui processo SEI;
05071.01	27101-SETUR	Jaqueline Silva	13.392.6219.9075.0008	335041	R\$ 650.000,00	R\$ 390.779,18	R\$ 259.220,82	Copa do Mundo de High Diving - R\$150mil - 04009-00000683/2024-15 - Perda do objeto; 7ª Edição da Feira Nacional do Artesanato e das Flores - R\$250mil - 04009-00001757/2024-31 - Indeferimento prazo exiguo;
06015.01	27101-SETUR	Chico Vigilante	23.695.6207.9085.0005	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	Não há projetos
06030.01	27101-SETUR	Jaqueline Silva	13.392.6219.9075.0010	335041	R\$ 650.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 150.000,00	Brasil Startups Awards - R\$350mil - não possui processo SEI; Rotas do Natal - R\$ 105mil - 04009-00002139/2024-16 - desistência da osc;
00407.01	28209-CODHAB	Rogério Morro da Cruz	15.127.6208.4011.0026	339039	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.375.394,05	R\$ 124.605,95	Conforme o Memorando Nº 57/2025 - CODHAB/PRESI/DIREG, anexo, o valor no montante de R\$124.605,95 de saldo residual de empenho, se justifica em decorrência de atrasos na aprovação de estudos e projetos junto a outros órgãos de governo, o cronograma de execução do Contrato nº 11/2021, 12/2021 e 13/2021 alterou e alguns produtos previstos para serem executados no ano de 2024 não foram finalizados, não sendo possível, portanto, utilizar o restante do recurso da emenda planejado para esse
04001.01	28209-CODHAB	Wellington Luiz	16.482.6208.1213.0003	449051	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.043.889,57	R\$ 56.110,43	Trata-se de saldo residual de empenho conforme o Despacho 168337054 anexado.
00003.01	34101-SEL	Iolando	27.812.6206.9080.0225	335041	R\$ 300.000,00	R\$ 299.517,17	R\$ 482,83	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00003.01	34101-SEL	Iolando	27.812.6206.9080.0225	335041	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.618.355,72	R\$ 181.644,28	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00008.01	34101-SEL	Martins Machado	27.812.6206.4170.0025	339033	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	A inexecução de contratos é uma questão complexa que pode surgir de diversos fatores, sendo um dos mais comuns a falta de mão de obra. Este cenário pode ser particularmente desafiador em setores que dependem fortemente de trabalho qualificado, o que pode levar a atrasos significativos ou até mesmo à impossibilidade de cumprir com o acordado, problema este enfrentado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o referido ano.
00022.01	34101-SEL	Martins Machado	27.812.6206.9080.0231	335041	R\$ 7.790.000,00	R\$ 7.726.779,05	R\$ 63.220,95	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00057.01	34101-SEL	Jorge Vianna	27.812.6206.9080.0224	335041	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.486.490,51	R\$ 313.509,49	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00077.01	34101-SEL	Wellington Luiz	27.812.6206.9080.0226	335041	R\$ 878.480,00	R\$ 878.479,37	R\$ 0,63	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00085.01	34101-SEL	Hermeto	27.812.6206.9080.0230	335041	R\$ 1.198.822,00	R\$ 1.198.821,83	R\$ 0,17	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00115.01	34101-SEL	Robério Negreiros	27.811.6206.9080.0238	335041	R\$ 2.550.000,00	R\$ 2.344.931,06	R\$ 205.068,94	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00143.01	34101-SEL	Chico Vigilante	27.812.6206.9080.0223	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 497.227,44	R\$ 2.772,56	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00147.01	34101-SEL	Chico Vigilante	27.812.6206.9080.0222	335041	R\$ 350.000,00	R\$ 333.782,26	R\$ 16.217,74	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00163.01	34101-SEL	Dayse Amarillo	27.812.6206.9080.0228	335041	R\$ 1.280.079,00	R\$ 1.280.078,59	R\$ 0,41	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00193.01	34101-SEL	Ricardo Vale	27.812.6206.9080.0229	335041	R\$ 2.575.000,00	R\$ 2.031.603,40	R\$ 543.396,60	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00200.01	34101-SEL	Ricardo Vale	27.812.6206.4091.5932	339030	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	Valor não executado face ao empenho de recursos da fonte 125 no contrato: nº 29/2023 com vigência 17/08/2023 a 17/08/2024, para aquisição de materiais esportivo se premiação, sem possibilidade de aditivo ou suplementação orçamentária.
00200.01	34101-SEL	Ricardo Vale	27.812.6206.4091.5932	339031	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	Valor não executado face ao empenho de recursos da fonte 125 no contrato: nº 29/2023 com vigência 17/08/2023 a 17/08/2024, para aquisição de materiais esportivo se premiação, sem possibilidade de aditivo ou suplementação orçamentária.
00213.01	34101-SEL	Pastor Daniel de Castro	27.812.6206.9080.0227	335041	R\$ 3.088.852,00	R\$ 3.088.767,60	R\$ 84,40	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00214.01	34101-SEL	Pastor Daniel de Castro	27.812.6206.1079.0058	449051	R\$ 345.000,00	R\$ 0,00	R\$ 345.000,00	A inexecução de contratos é uma questão complexa que pode surgir de diversos fatores, sendo um dos mais comuns a falta de mão de obra. Este cenário pode ser particularmente desafiador em setores que dependem fortemente de trabalho qualificado, o que pode levar a atrasos significativos ou até mesmo à impossibilidade de cumprir com o acordado, problema este enfrentado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o referido ano.
00274.01	34101-SEL	Roosevelt Vilela	27.812.6206.9080.0235	335041	R\$ 495.000,00	R\$ 243.391,87	R\$ 251.608,13	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebradas devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
00284.01	34101-SEL	Joaquim Roriz Neto	27.812.6206.9080.0240	335041	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.149.558,02	R\$ 441,98	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00312.01	34101-SEL	Daniel Donizet	27.812.6206.9080.0232	335041	R\$ 308.000,00	R\$ 288.623,32	R\$ 19.376,68	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00312.01	34101-SEL	Daniel Donizet	27.812.6206.9080.0232	335041	R\$ 2.492.000,00	R\$ 2.137.257,32	R\$ 354.742,68	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00321.01	34101-SEL	Eduardo Pedrosa	27.812.6206.9080.0234	335041	R\$ 1.427.047,00	R\$ 1.427.046,59	R\$ 0,41	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00339.01	34101-SEL	Doutora Jane	27.812.6206.9080.0239	335041	R\$ 3.920.000,00	R\$ 3.862.498,10	R\$ 57.501,90	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00415.01	34101-SEL	Fábio Felix	27.812.6206.2631.0023	339033	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	Conforme a Lei nº 5.797, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Programa Compete Brasília, informamos que os custos foram executados com recursos da fonte 100. Ressaltamos que não houve comunicação, por meio do processo SEI, sobre a referida emenda.
00417.01	34101-SEL	Fábio Felix	27.812.6206.9080.0243	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebradas devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
00436.01	34101-SEL	Thiago Manzoni	27.812.6206.9080.0244	335041	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.047.723,50	R\$ 102.276,50	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00467.01	34101-SEL	Max Maciel	27.812.6206.9080.0242	335041	R\$ 80.000,00	R\$ 79.282,45	R\$ 717,55	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00494.01	34101-SEL	Paula Belmonte	27.812.6206.9080.0241	335041	R\$ 850.000,00	R\$ 491.654,39	R\$ 358.345,61	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebradas devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
00533.01	34101-SEL	Jaqueline Silva	27.812.6206.9080.0245	335041	R\$ 1.050.000,00	R\$ 987.557,13	R\$ 62.442,87	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00548.01	34101-SEL	João Cardoso	27.812.6206.9080.0236	335041	R\$ 2.025.822,00	R\$ 2.025.821,55	R\$ 0,45	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00570.01	34101-SEL	Pepa	27.811.6206.9080.0233	335041	R\$ 650.000,00	R\$ 649.993,00	R\$ 7,00	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00570.01	34101-SEL	Pepa	27.811.6206.9080.0233	335041	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.016.833,62	R\$ 133.166,38	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
02028.01	34101-SEL	Rogério Morro da Cruz	27.812.6206.9080.0161	335041	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.194.526,73	R\$ 155.473,27	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
02074.01	34101-SEL	Doutora Jane	27.812.6206.1079.0060	449051	R\$ 505.000,00	R\$ 0,00	R\$ 505.000,00	A inexecução de contratos é uma questão complexa que pode surgir de diversos fatores, sendo um dos mais comuns a falta de mão de obra. Este cenário pode ser particularmente desafiador em setores que dependem fortemente de trabalho qualificado, o que pode levar a atrasos significativos ou até mesmo à impossibilidade de cumprir com o acordado, problema este enfrentado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o referido
02139.01	34101-SEL	Dayse Amarillo	04.122.8206.8517.0207	449052	R\$ 200.000,00	R\$ 18.707,00	R\$ 181.293,00	A inexecução de contratos é uma questão complexa que pode surgir de diversos fatores, sendo um dos mais comuns a falta de mão de obra. Este cenário pode ser particularmente desafiador em setores que dependem fortemente de trabalho qualificado, o que pode levar a atrasos significativos ou até mesmo à impossibilidade de cumprir com o acordado, problema este enfrentado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o referido
03105.01	34101-SEL	Chico Vigilante	27.812.6206.9080.0002	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebradas devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
04011.01	34101-SEL	Roosevelt Vilela	27.811.6206.2631.0003	339033	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	Conforme a Lei nº 5.797, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Programa Compete Brasília, informamos que os custos foram executados com recursos da fonte 100. Ressaltamos que não houve comunicação, por meio do processo SEI, sobre a referida emenda.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05006.01	34101-SEL	Chico Vigilante	27.812.6206.9080.0004	335041	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebradas devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
05016.01	34101-SEL	Ricardo Vale	27.812.6206.3048.0014	449051	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	A inexecução de contratos é uma questão complexa que pode surgir de diversos fatores, sendo um dos mais comuns a falta de mão de obra. Este cenário pode ser particularmente desafiador em setores que dependem fortemente de trabalho qualificado, o que pode levar a atrasos significativos ou até mesmo à impossibilidade de cumprir com o acordado, problema este enfrentado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o referido
05021.01	34101-SEL	Ricardo Vale	27.812.6206.3048.0020	449051	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	A inexecução de contratos é uma questão complexa que pode surgir de diversos fatores, sendo um dos mais comuns a falta de mão de obra. Este cenário pode ser particularmente desafiador em setores que dependem fortemente de trabalho qualificado, o que pode levar a atrasos significativos ou até mesmo à impossibilidade de cumprir com o acordado, problema este enfrentado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o referido
05116.01	34101-SEL	Max Maciel	27.812.6206.4170.0029	339039	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	A inexecução de contratos é uma questão complexa que pode surgir de diversos fatores, sendo um dos mais comuns a falta de mão de obra. Este cenário pode ser particularmente desafiador em setores que dependem fortemente de trabalho qualificado, o que pode levar a atrasos significativos ou até mesmo à impossibilidade de cumprir com o acordado, problema este enfrentado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o referido
00158.01	40101-SECTI	Dayse Amarílio	19.573.6207.9107.0333	335041	R\$ 670.000,00	R\$ 669.695,78	R\$ 304,22	Valores residuais.
00285.01	40101-SECTI	Joaquim Roriz Neto	19.573.6207.9118.0032	335041	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.199.829,49	R\$ 170,51	Valores residuais.
00322.01	40101-SECTI	Eduardo Pedrosa	19.573.6207.9107.0334	335041	R\$ 2.728.881,00	R\$ 2.728.880,82	R\$ 0,18	Valores residuais.
00342.01	40101-SECTI	Doutora Jane	19.573.6207.9118.0033	335041	R\$ 7.981.100,00	R\$ 7.981.016,22	R\$ 83,78	Valores residuais.
00451.01	40101-SECTI	Thiago Manzoni	19.573.6207.9118.0034	335041	R\$ 4.048.870,00	R\$ 4.048.868,53	R\$ 1,47	Valores residuais.
00534.01	40101-SECTI	Jaqueline Silva	19.691.6207.9107.0336	335041	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.799.576,58	R\$ 423,42	Valores residuais.
00569.01	40101-SECTI	Pepa	19.573.6207.9118.0031	335041	R\$ 2.520.000,00	R\$ 2.498.224,91	R\$ 21.775,09	Valores residuais.
02137.01	40201-FAP	Wellington Luiz	19.573.6207.9118.0040	445042	R\$ 300.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 80.000,00	A emenda parlamentar foi indicada no último dia do prazo, em 15/10/2024. No entanto, o plano de trabalho e a documentação necessária para a instrução processual só foram encaminhados em 25/10/2024, reduzindo o tempo para análise, instrução e tramitação das etapas exigidas. Diante das exigências legais e normativas aplicáveis ao processo de formalização de parcerias no âmbito do MROSC, esse prazo insuficiente impossibilitou a celebração do termo e a consequente execução da emenda.
05110.01	40201-FAP	Fábio Felix	19.573.6207.6026.0002	339020	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	O valor da Emenda não foi desbloqueado.
05110.01	40201-FAP	Fábio Felix	19.573.6207.6026.0002	339039	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	O valor da Emenda não foi desbloqueado.
05114.01	40201-FAP	Dayse Amarílio	19.573.6207.6026.0003	339020	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	O valor da Emenda não foi desbloqueado.
05114.01	40201-FAP	Dayse Amarílio	19.573.6207.6026.0003	339039	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	O valor da Emenda não foi desbloqueado.
00165.01	44101-SEJUS	Dayse Amarílio	14.422.6211.9107.0337	335041	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	A emenda 00165.0 gerou 2 ofícios eletrônicos: 10635 e 12777, com valores correspondentes à R\$ 1.500.000,00 e R\$ 4.600.000,00, respectivamente. O primeiro trata da execução do projeto "Um novo olhar para a melhor idade" e o segundo diz respeito ao projeto "Poder em Movimento". No que diz respeito ao Ofício 12777, em que pese o valor destinado à instituição ter sido de R\$ 4.600.000,00, o valor do projeto apresentado no Plano de Trabalho foi R\$ 4.599.840,00, vide Termo de Fomento 20 (158940128).
00248.01	44101-SEJUS	Gabriel Magno	14.422.6211.9107.0340	335043	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	A emenda 00248.01 de R\$ 200.000,00 foi destinada para a execução do projeto Forno Mágico (Ofício 12011). Conforme Parecer 1 (159745816), a instrução fora objeto de análise da área técnica em 05/12 e 26/12. Entretanto, além das pendências a serem sanadas, o trâmite procedimental para a formalização fora prejudicado por conta do exíguo lapso temporal entre o recebimento da demanda e o encerramento do exercício financeiro de 2024, além de que a emenda encontrava-se bloqueada (159719499).

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
02120.01	44101-SEJUS	Paula Belmonte	14.422.6211.9107.0384	335043	R\$ 200.000,00	R\$ 190.190,67	R\$ 9.809,33	A emenda 002120.01 tratada gerou o Ofício Eletrônico 12430 para execução do projeto Cidade das Crianças. Em que pese o valor destinado à instituição ter sido de R\$ 200.000,00, o valor do projeto apresentado no Plano de Trabalho foi de R\$ 190.190,67, vide Termo de Fomento MROSC 22 (159715318).
02142.01	44101-SEJUS	Dayse Amarillo	14.422.6211.9107.0374	335043	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.498.340,99	R\$ 1.659,01	A referida emenda foi destinada para execução do projeto Aprimoramento para Profissionais de Enfermagem: desenvolvendo habilidades e competências. Em que pese o valor destinado ter sido de R\$ 1.500.000,00, o valor do projeto apresentado no Plano de Trabalho foi de R\$ 1.498.340,99, vide Convênio 1 (151853641).
02164.01	44101-SEJUS	Hermeto	14.422.6211.9107.0375	335043	R\$ 2.564,00	R\$ 0,00	R\$ 2.564,00	A emenda foi destinada para execução do projeto Corrida da Cidadania nos autos do processo 00400-00029561/2024-91. Em que pese o valor destinado à instituição ter sido de R\$ 500.000,00, o projeto fora apresentado no total de R\$ 497.436,00. O valor de R\$ 2.564,00 foi remanejado, conforme dispõe o SISCOFOP. Assim, o valor não executado é a diferença dos saldos.
04032.01	44101-SEJUS	Jorge Vianna	14.243.6211.9078.0001	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	A emenda foi destinada para a execução do projeto Inclusão de ações multidisciplinares de assistência à crianças e aos adolescentes no DF. Conforme Despacho (159771245), a instrução fora encaminhada para análise técnica em 23/12. Ocorre que, o trâmite processual para a formalização fora demasiadamente prejudicado por conta do exíguo lapso temporal entre o recebimento da demanda e o encerramento do exercício financeiro de 2024.
04085.01	44101-SEJUS	Martins Machado	14.422.6211.9107.0043	335041	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	A emenda gerou 3 ofícios: 11974, 12210 e 12470 com valores correspondentes a R\$ 150.000,00, R\$ 50.000,00 e R\$ 50.000,00, respectivamente. O 1º, fora classificado com inexequível (149437950), o 2º fora formalizado (159646099) e o 3º, também inexequível (152477841). Destaca-se que o valor inicial da emenda era de R\$ 250.000,00 sendo cancelado o valor de R\$ 50.000,00. Assim, o valor de R\$ 150.000,00 é a diferença dos saldos 250.000-50.000 (cancelamento) = 200.000 - 50.000 (formalizado) = 150.000,00
00295.01	45101-CGDF	Joaquim Roriz Neto	04.126.8203.1471.5902	339040	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	A contratação de licença de software para controle dos ativos de TIC da CGDF apresentada como solução para satisfazer as necessidades emergentes, ultrapassou o valor inicialmente estimado de R\$60.000,00.
00295.01	45101-CGDF	Joaquim Roriz Neto	04.126.8203.1471.5902	449052	R\$ 140.000,00	R\$ 73.627,00	R\$ 66.373,00	Considerando que a aquisição dos computadores foi por meio de ARP 40/2023, o valor final foi menor que o valor estimado.
00348.01	45101-CGDF	Doutora Jane	04.124.6203.4093.0003	339031	R\$ 19.403,00	R\$ 15.000,00	R\$ 4.403,00	Considerando contratação, por dispensa de licitação, de fornecimento de materiais gráficos para atender necessidades da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), em relação ao evento "Medalha do Mérito PEI", conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica DLE n.º 90.011/2024 (SEI Id. 155050698), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto , o valor final foi menor que o valor estimado.
00348.01	45101-CGDF	Doutora Jane	04.124.6203.4093.0003	339039	R\$ 39.597,00	R\$ 19.500,00	R\$ 20.097,00	Não informado pela Unidade
00495.01	45101-CGDF	Paula Belmonte	04.124.6203.4093.0002	339039	R\$ 50.000,00	R\$ 24.088,50	R\$ 25.911,50	Considerando que a prestação de serviços de produção audiovisual foi por meio de Contratação Direta - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.010/2024 - NOTA DE EMPENHO 2024NE00520 - ORDEM DE SERVIÇO Nº 138 DE 14/11/2024 , o valor final foi menor que o valor estimado.
00497.01	45101-CGDF	Paula Belmonte	04.122.8203.3467.9676	449052	R\$ 70.000,00	R\$ 51.424,03	R\$ 18.575,97	Considerando que a aquisição foi por meio de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 44.330/2023, o valor final foi menor que o valor estimado.
00549.01	45101-CGDF	João Cardoso	04.122.8203.8517.9879	449052	R\$ 500.000,00	R\$ 437.437,68	R\$ 62.562,32	Considerando que a aquisição do mobiliário corporativo, do tipo cadeiras e móveis, para atender às necessidades da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), foi por meio de ADESAO ARP 14/2024, PE 0133/2023 e Ata ARP nº 014/2024, o valor final foi menor que o valor estimado.
02001.01	45101-CGDF	Jorge Vianna	04.126.8203.1471.0114	339040	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	Informo que em razão da implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 2021, a contratação sofreu atrasos e neste momento (jan/2025) encontra-se na fase de elaboração do edital de licitação, por parte da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, conforme pode ser acompanhado pelo processo SEI nº00480-00002097/2024-05.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00400.01	48101-DPDF	Rogério Morro da Cruz	03.122.6211.3747.0006	449051	R\$ 128.411,00	R\$ 128.410,36	R\$ 0,64	Em atendimento ao Ofício Circular nº 43/2025 – SEEC/GAB (04044-00011250/2025-68), informa-se que o valor não utilizado nesta emenda refere-se a saldo residual de nota de empenho. Tal situação é comum na execução orçamentária e não compromete os objetivos das ações previstas na emenda.
06082.01	48101-DPDF	Max Maciel	03.122.6211.3030.0001	449052	R\$ 600.000,00	R\$ 588.980,00	R\$ 11.020,00	Em atendimento ao Ofício Circular nº 43/2025 – SEEC/GAB (04044-00011250/2025-68), informa-se que o valor não utilizado nesta emenda refere-se a saldo residual de nota de empenho. Tal situação é comum na execução orçamentária e não compromete os objetivos das ações previstas na emenda.
00157.01	57101-SMDF	Dayse Amarílio	14.422.6211.9107.0347	335041	R\$ 2.220.000,00	R\$ 2.186.842,99	R\$ 33.157,01	A precificação dos projetos apoiados pela Deputada levaram a ajustes dos preços ora apresentados inicialmente pelas entidades proponentes, motivo pelo qual não houve o gasto integral do recurso disponibilizado pelo nobre parlamentar.
00215.01	57101-SMDF	Pastor Daniel de Castro	14.422.6211.9107.0346	335041	R\$ 2.031.900,00	R\$ 2.022.417,95	R\$ 9.482,05	A precificação dos projetos apoiados pelo Deputado levaram a ajustes dos preços ora apresentados inicialmente pelas entidades proponentes, motivo pelo qual não houve o gasto integral do recurso disponibilizado pelo nobre parlamentar.
00345.01	57101-SMDF	Doutora Jane	14.422.6211.9107.0350	335041	R\$ 2.353.375,00	R\$ 2.257.198,02	R\$ 96.176,98	A precificação dos projetos apoiados pela Deputada levaram a ajustes dos preços ora apresentados inicialmente pelas entidades proponentes, motivo pelo qual não houve o gasto integral do recurso disponibilizado pelo nobre parlamentar. Além do mais, R\$ 3.375,00 não tiveram projetos indicados para execução.
00447.01	57101-SMDF	Thiago Manzoni	19.573.6211.9107.0354	335041	R\$ 685.887,00	R\$ 685.886,38	R\$ 0,62	A precificação dos projetos apoiados pelo Deputado levaram a ajustes dos preços ora apresentados inicialmente pelas entidades proponentes, motivo pelo qual não houve o gasto integral do recurso disponibilizado pelo nobre parlamentar.
00531.01	57101-SMDF	Jaqueline Silva	14.422.6211.9107.0353	335041	R\$ 900.000,00	R\$ 881.671,16	R\$ 18.328,84	A precificação dos projetos apoiados pela Deputada levaram a ajustes dos preços ora apresentados inicialmente pelas entidades proponentes, motivo pelo qual não houve o gasto integral do recurso disponibilizado pelo nobre parlamentar.
00539.01	57101-SMDF	Jaqueline Silva	04.122.6211.9107.0353	335041	R\$ 450.000,00	R\$ 396.537,14	R\$ 53.462,86	A precificação dos projetos apoiados pela Deputada levaram a ajustes dos preços ora apresentados inicialmente pelas entidades proponentes, motivo pelo qual não houve o gasto integral do recurso disponibilizado pelo nobre parlamentar.
00568.01	57101-SMDF	Pepa	14.422.6211.9107.0349	335041	R\$ 400.000,00	R\$ 294.462,52	R\$ 105.537,48	A precificação dos projetos apoiados pelo Deputado levaram a ajustes dos preços ora apresentados inicialmente pelas entidades proponentes, motivo pelo qual não houve o gasto integral do recurso disponibilizado pelo nobre parlamentar. Além disso, não é possível dizer acerca do recurso descentralizado pelo Deputado para execução do projeto Festa em Louvor ao Divino Espírito Santo de Planaltina DF.
00568.01	57101-SMDF	Pepa	14.422.6211.9107.0349	335041	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.376.932,92	R\$ 3.067,08	A precificação dos projetos apoiados pelo Deputado levaram a ajustes dos preços ora apresentados inicialmente pelas entidades proponentes, motivo pelo qual não houve o gasto integral do recurso disponibilizado pelo nobre parlamentar. Além disso, não é possível dizer acerca do recurso descentralizado pelo Deputado para execução do projeto Festa em Louvor ao Divino Espírito Santo de Planaltina DF.
02020.01	57101-SMDF	Martins Machado	14.422.6211.9116.0003	335041	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	Foram aportados muitos projetos no âmbito desta Secretaria e não houve capacidade técnica e tempo hábil para execução de todos eles, motivos pelos quais não foi possível executar a referida emenda parlamentar.
03079.01	57101-SMDF	Roosevelt Vilela	14.422.6211.9107.0013	335041	R\$ 372.377,00	R\$ 372.376,97	R\$ 0,03	A precificação dos projetos apoiados pelo Deputado levaram a ajustes dos preços ora apresentados inicialmente pelas entidades proponentes, motivo pelo qual não houve o gasto integral do recurso disponibilizado pelo nobre parlamentar.
03085.01	57101-SMDF	Jaqueline Silva	14.422.6211.9107.0029	335041	R\$ 330.000,00	R\$ 326.917,64	R\$ 3.082,36	A precificação dos projetos apoiados pela Deputada levaram a ajustes dos preços ora apresentados inicialmente pelas entidades proponentes, motivo pelo qual não houve o gasto integral do recurso disponibilizado pelo nobre parlamentar.
03103.01	57101-SMDF	Chico Vigilante	14.422.6211.9107.0021	335041	R\$ 300.000,00	R\$ 283.045,96	R\$ 16.954,04	A precificação dos projetos apoiados pelo Deputado levaram a ajustes dos preços ora apresentados inicialmente pelas entidades proponentes, motivo pelo qual não houve o gasto integral do recurso disponibilizado pelo nobre parlamentar.
03107.01	57101-SMDF	Chico Vigilante	14.422.6211.9107.0030	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 191.268,20	R\$ 8.731,80	A precificação dos projetos apoiados pelo Deputado levaram a ajustes dos preços ora apresentados inicialmente pelas entidades proponentes, motivo pelo qual não houve o gasto integral do recurso disponibilizado pelo nobre parlamentar.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03158.01	57101-SMDF	Eduardo Pedrosa	14.422.6211.9107.0032	335041	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	O Projeto Educar para Proteger, após a precificação, teve seus valores alterados e não foi necessária a utilização do recurso aportado pelo Deputado. Quanto ao outro projeto, foram aportados muitos projetos no âmbito desta Secretaria e não houve capacidade técnica e tempo hábil para execução de todos eles, motivos pelos quais não foi possível executar a referida emenda parlamentar.
02017.01	60101-SEFJ	Martins Machado	14.422.6211.9107.0363	335041	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	A emenda destinada a realização do projeto "5º Reunião Técnica Anual de Famílias Sustentáveis" não foi executada pois, após muitas tratativas, a OSC IECAP não concordou com o exame de compatibilidade de custos do Plano de Trabalho realizado por esta Secretaria (SEI nº 151084966). Ademais, pela proximidade da data do evento, não foi possível alterar a OSC parceira. Processo SEI nº: 04036-00000738/2024-60.
02051.01	60101-SEFJ	Jaqueline Silva	14.243.6211.9078.0075	335041	R\$ 150.000,00	R\$ 137.076,78	R\$ 12.923,22	O Plano de Trabalho original apresentado pela OSC Instituto Social HOPE teve alteração no valor de execução após a realização do exame de compatibilidade de custos por esta Secretaria. O valor final ajustado, empenhado e pago foi de R\$ 137.076,78. O projeto foi executado e encontra-se em fase de relatório final. Processo SEI nº: 04036-00000429/2024-90
02069.01	60101-SEFJ	Chico Vigilante	14.243.6211.9107.0393	335041	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	Não foi executada a emenda do Deputado Distrital Chico Vigilante, referente ao Projeto Mulheres em Ação, no valor de R\$ 400.000,00, pois a OSC não atendeu as exigências legais apontadas, apesar de exaustivamente comunicada (processo SEI 04036-00000391/2024-55).
02167.01	61101-SEAC	Thiago Manzoni	04.122.8228.8517.0010	339039	R\$ 430.000,00	R\$ 427.768,66	R\$ 2.231,34	Descentralização para o Arquivo Público do Distrito Federal
02167.01	61101-SEAC	Thiago Manzoni	04.122.8228.8517.0010	449052	R\$ 200.000,00	R\$ 198.633,80	R\$ 1.366,20	Recurso descentralizado a SEAPE
06026.01	61101-SEAC	Robério Negreiros	08.244.6228.9107.0060	335041	R\$ 150.000,00	R\$ 149.995,31	R\$ 4,69	Devolvido o saldo remanescente via Silanca DAR
00081.01	64101-SEAPE	Wellington Luiz	06.422.6217.2726.0004	339030	R\$ 264.000,00	R\$ 102.127,42	R\$ 161.872,58	A SEAPE realizou o Pregão Eletrônico nº 90013/2024, proc. SEI nº 04026-00045403/2023/27, para fins de aquisição de vários insumos que seriam consumidos na automação das celas do sistema prisional, no projeto piloto da PDF II. Ocorre que vários itens restaram fracassados, impossibilitando realizar nova licitação dentro do mesmo exercício. Assim, houve execução parcial da emenda. Ainda, algumas empresas não cumpriram os contratos firmados e empenhos expedidos, o que dificultou a execução total.
00081.01	64101-SEAPE	Wellington Luiz	06.422.6217.2726.0004	449052	R\$ 498.233,00	R\$ 372.382,74	R\$ 125.850,26	A SEAPE realizou o Pregão Eletrônico nº 90013/2024, proc. SEI nº 04026-00045403/2023/27, para fins de aquisição de vários equipamentos que seriam utilizados na aparelhagem das oficinas de automação das celas do sistema prisional, no projeto piloto da PDF II. Ocorre que vários itens restaram fracassados, impossibilitando realizar nova licitação dentro do mesmo exercício. Houve inexecução parcial e/ou total dos contratos por parte das licitantes vencedoras, dificultando a execução total da emenda.
00132.01	9102-ARPDF	Robério Negreiros	13.126.8203.2557.5223	449052	R\$ 250.000,00	R\$ 245.497,00	R\$ 4.503,00	A referida emenda foi utilizada para a aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e monitores), a fim de atender as demandas do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 253/2024 - SEEC/SECINT/SCG/COSIUP, proveniente do Pregão Eletrônico nº 131/2022 da Sec. de Economia do DF. Como os referidos equipamentos tinham preços já estabelecidos em Ata, utilizamos o máximo que era possível dentro das limitações licitatórias.
00257.01	9105-TAGUATINGA	Gabriel Magno	15.451.6209.1110.8138	339030	R\$ 300.000,00	R\$ 146.283,40	R\$ 153.716,60	8138 - REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS EM TAGUATINGA - Indisponibilidade de material de construção para requalificação de calçadas em diversas áreas da cidade de Taguatinga.
00259.01	9105-TAGUATINGA	Gabriel Magno	15.452.6209.8508.9245	339030	R\$ 100.000,00	R\$ 67.464,54	R\$ 32.535,46	9245 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - Indisponibilidade de material para manutenção de áreas ajardinadas, como: Cimento, Perfil Metálico, Tijolo, Ferro redondo, Madeirite, ferramentas de modo geral
03190.01	9105-TAGUATINGA	Paula Belmonte	15.452.6209.8508.0007	339030	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	0007- Manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas — manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas na região administrativa de Taguatinga. Emenda desbloqueada, em 2024, entretanto a mesma não foi utilizada devido à indisponibilidade de materiais em ATA para compra.
06021.01	9105-TAGUATINGA	Thiago Manzoni	15.451.6209.1110.0028	449051	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	0028 — Execução de obras de urbanização — obras de urbanização para benefício da população — Distrito Federal: Informa-se que o recurso será utilizado, no ano de 2025, através de portaria conjunta com a NOVACAP para realização de obras mediante contrato firmado por aquela Companhia com empresa terceirizada.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00185.01	9107-SOBRADINHO I	Ricardo Vale	15.451.6207.3247.9259	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 187.408,51	R\$ 12.591,49	Liquidado no exercício de 2025
00559.01	9107-SOBRADINHO I	João Cardoso	04.122.8205.3903.9849	339039	R\$ 300.000,00	R\$ 281.782,61	R\$ 18.217,39	Liquidado no exercício de 2025
00562.01	9107-SOBRADINHO I	João Cardoso	04.122.8205.8517.9865	339030	R\$ 200.000,00	R\$ 72.525,25	R\$ 127.474,75	Todo o material necessário para execução do serviço foi adquirido. Visando não perecer em nosso estoque, optou-se por não adquirir mais por medo de vencimento.
00562.01	9107-SOBRADINHO I	João Cardoso	04.122.8205.8517.9865	449052	R\$ 500.000,00	R\$ 451.119,00	R\$ 48.881,00	Liquidado no exercício de 2025
06038.01	9108-PLANALTINA	Pepa	27.392.6206.2024.0017	339030	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	EMENDA BLOQUEADA.
07035.01	9109-PARANOÁ	Doutora Jane	04.122.6207.4036.0038	339039	R\$ 120.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 46.000,00	O objeto da referida emenda foi submetido a processo licitatório, cujo resultado demonstrou que a proposta mais vantajosa para a administração pública, em termos de preço e qualidade, totalizou o valor de R\$ 74.000,00. Portanto, a não execução da totalidade da emenda parlamentar se justifica pelo fato de o objeto para o qual ela foi destinada ter sido licitado e contratado por um valor inferior ao inicialmente previsto, resultando em um saldo residual de R\$ 46.000,00.
07036.01	9109-PARANOÁ	Doutora Jane	04.122.8205.2396.0126	339030	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	Impossibilidade de cumprimento dos prazos legais para formalização do processo administrativo pertinente. Diante da imprescindibilidade de observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência na aplicação de recursos públicos, tornou-se técnica e juridicamente inviável a execução da emenda no período originalmente planejado.
00469.01	9111-CEILÂNDIA	Max Maciel	04.126.8205.1471.5898	339040	R\$ 10.094,00	R\$ 0,00	R\$ 10.094,00	"ausência de demanda para execução" conforme resposta da Coordenação de Administração Geral - COAG, por meio do memorando 14/2025 (Doc SEI 167165185).
00469.01	9111-CEILÂNDIA	Max Maciel	04.126.8205.1471.5898	449052	R\$ 10.000,00	R\$ 9.841,00	R\$ 159,00	"ausência de demanda para execução" conforme resposta da Coordenação de Administração Geral - COAG, por meio do memorando 14/2025 (Doc SEI 167165185).
00486.01	9111-CEILÂNDIA	Paula Belmonte	15.451.6209.1110.8141	339030	R\$ 170.000,00	R\$ 94.930,92	R\$ 75.069,08	"ausência de demanda para execução" conforme resposta da Coordenação de Administração Geral - COAG, por meio do memorando 14/2025 (Doc SEI 167165185).
04043.01	9111-CEILÂNDIA	Rogério Morro da Cruz	04.122.8205.8517.0034	339030	R\$ 50.000,00	R\$ 5.505,42	R\$ 44.494,58	"ausência de demanda para execução" conforme resposta da Coordenação de Administração Geral - COAG, por meio do memorando 14/2025 (Doc SEI 167165185).
00175.01	9112-GUARÁ	Dayse Amarillo	15.451.6206.4170.0020	339039	R\$ 500.000,00	R\$ 442.031,87	R\$ 57.968,13	Emenda Parlamentar executada havendo saldo remanescente insuficiente para execução de outros projetos/ações, uma vez que o valor orçado para a execução de quadra ou parquinho infantil foi superior ao valor remanescente, conforme processo SEI 00137-00001486/2024-33.
04116.01	9112-GUARÁ	Dayse Amarillo	13.392.6207.3933.0007	339039	R\$ 600.000,00	R\$ 599.854,41	R\$ 145,59	Emenda Parlamentar executada havendo saldo remanescente insuficiente para execução de outros projetos/ações.
00293.01	9114-SAMAMBAIA	Joaquim Roriz Neto	15.452.6209.8508.9247	339030	R\$ 300.000,00	R\$ 266.087,09	R\$ 33.912,91	Não tivemos mais demandas da área técnica para a aquisição de mais materiais, por isso o recurso não foi utilizado em sua totalidade. As demandas são feitas de acordo com o que nossa equipe técnica consegue executar na cidade, de forma consciente para não gerar desperdícios e nem perdas de materiais.
04056.01	9114-SAMAMBAIA	Joaquim Roriz Neto	13.392.6219.3678.0031	339039	R\$ 40.000,00	R\$ 36.388,38	R\$ 3.611,62	O presente recurso foi utilizado para a contratação da empresa que confeccionou o bolo e para a empresa que forneceu os kits lanches para as comemorações do aniversário da Cidade. Como é um valor estimado que prevemos todo ano, pode acabar acontecendo essas pequenas sobras no recurso que solicitamos.
00519.01	9115-SANTA MARIA	Jaqueline Silva	04.122.8205.1471.5899	449052	R\$ 46.500,00	R\$ 46.403,00	R\$ 97,00	A Emenda Parlamentar foi empenhada e executada, restando o valor de R\$ 97,00 que era insuficiente para outra aquisição.
00413.01	9116-SÃO SEBASTIÃO	Rogério Morro da Cruz	04.122.8205.8517.9869	339030	R\$ 147.912,00	R\$ 74.226,74	R\$ 73.685,26	Justifica-se que foram executados 50,18% dos recursos disponibilizados, sendo que foram desbloqueados R\$ 100.000 em janeiro/2024, porém, o restante dos recursos foi desbloqueado somente no dia 11/11/2024, o que dificultou a sua utilização, devido ao período de encerramento do exercício, contribuindo para a não utilização dos R\$ 73.685,26, restantes, por razões de ordem técnica/administrativa não superadas, conforme Despacho-RA-SAO/COAG (168180599), processo SEI nº 00144-00000658/2025-80.
00413.01	9116-SÃO SEBASTIÃO	Rogério Morro da Cruz	04.122.8205.8517.9869	339039	R\$ 438,00	R\$ 0,00	R\$ 438,00	Este valor foi realizado através de Remanejamento de Dotação Orçamentária, para a natureza das despesas 339030, no valor de R\$438,00, que não foi executado devido à cancelamento pela não entrega dos materiais pelas empresas fornecedoras e a para a Natureza da Despesa 339031, no valor de R\$ 1.650,00, que foi totalmente executada, conforme Despacho-RA-SAO/COAG (168180599), processo SEI nº 00144-00000658/2025-80.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00413.01	9116-SÃO SEBASTIÃO	Rogério Morro da Cruz	04.122.8205.8517.9869	449052	R\$ 200.000,00	R\$ 17.890,00	R\$ 182.110,00	Justifica-se que foram executados 8,95% dos recursos disponibilizados. Foram liberados R\$ 100.000,00 no início do exercício e restante somente no dia 11/11/2024, o que também dificultou a sua utilização devido o encerramento do exercício financeiro e por razões de ordem técnica/administrativa não superadas, conforme Despacho-RA-SAO/COAG (168180599), processo SEI nº 00144-0000658/2025-80.
03057.01	9117-RECANTO DAS EMAS	Paula Belmonte	15.451.6206.3048.0058	449051	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	Não informado pela Unidade
04033.01	9117-RECANTO DAS EMAS	Jorge Vianna	04.122.8205.8517.0037	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 132.000,00	Não informado pela Unidade
03023.01	9122-ÁGUAS CLARAS	Pastor Daniel de Castro	04.122.8205.8517.0030	449052	R\$ 100.000,00	R\$ 83.502,90	R\$ 16.497,10	Valores dos materiais permantes ficaram inferiores aos da emenda. Gerando economia para o GDF.
00538.01	9123-RIACHO FUNDO II	Jaqueline Silva	15.451.6206.1950.9495	449051	R\$ 648.000,00	R\$ 647.955,38	R\$ 44,62	Saldo remanescente de execução de Emendas Parlamentares. Tendo em vista que o recurso foi destinado para a construção da Praça de convivência na QN 29, entre os conjuntos 6, 7,8 e 9 - Riacho Fundo II - conforme processo SEI nº 00304.00000651/2023-25.
00104.01	9126-PARK WAY	Hermeto	04.122.8205.8517.9871	339039	R\$ 690.000,00	R\$ 602.709,25	R\$ 87.290,75	Não informado pela Unidade
00554.01	9128-SOBRADINHO II	João Cardoso	04.122.8205.8517.9872	339030	R\$ 200.000,00	R\$ 47.700,00	R\$ 152.300,00	De acordo com o posicionamento da área técnica, por meio do Processo 00304-00000565/2025-10, a Administração optou por priorizar, ao longo de 2024, um levantamento detalhado dos materiais de consumo necessários, setor por setor, com o intuito de evitar aquisições desnecessárias. Tal medida visou consolidar uma previsão mais precisa das reais necessidades de consumo deste órgão para os próximos anos. Em razão dessa cautela, parte significativa dos recursos não foi utilizada.
00554.01	9128-SOBRADINHO II	João Cardoso	04.122.8205.8517.9872	449052	R\$ 500.000,00	R\$ 301.424,80	R\$ 198.575,20	A área técnica, no Processo 00304-00000565/2025-10, diz: recurso destinado à aquisição de material permanente para atendimento interno dos servidores (computadores) e prestação de serviços à comunidade (maquinários). Nem todas foram efetivadas em tempo hábil, seja por inadequação dos itens encontrados às especificações demandadas, seja pela indisponibilidade dos materiais junto aos fornecedores.
05075.01	9128-SOBRADINHO II	João Cardoso	04.122.8205.8517.0040	449052	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	Conforme Processo 00304-00000565/2025-10, o recurso foi solicitado com o objetivo de manutenção e revitalização da Biblioteca de Sobradinho II. No entanto, conforme informado pela Subsecretaria de Administração Geral, não houve tempo hábil para a continuidade do processo, inviabilizando a execução da emenda. Informamos ainda que esta Administração pretende realizar a referida revitalização neste exercício.
00123.01	9135-FERCAL	Robério Negreiros	15.452.6209.8508.9251	449052	R\$ 50.000,00	R\$ 48.740,14	R\$ 1.259,86	Informamos que a Emenda Parlamentar cosnta como executada. Foi realizada a aquisição de material permanente do tipo Containers (total de 15 unidades) e outros, que beneficiou as várias comunidades da Região Administrativa da Fercal. Foi executado 97,48 % da Emenda Parlamentar. Restando o saldo remanescente de R\$ 1.259,86 (um mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
08011.01	DETRAN-DF	Rogério Morro da Cruz	06.452.6217.4101.0004	339039	R\$ 121.589,00	R\$ 0,00	R\$ 121.589,00	Não informado pela Unidade